

Relatório de Estágio numa Sociedade de Revisores de Contas Ana Catarina Carvalho Oliveira

10/2023

Versão final

(esta versão contém críticas e sugestões dos elementos do júri)



Relatório de Estágio numa Sociedade de Revisores de Contas

Ana Catarina Carvalho Oliveira

Relatório de Estágio apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Auditoria, sob orientação da Professora Doutora Alcina Augusta Sena Portugal Dias.

Dedicatória

À minha família, em especial, a ti João!

Agradecimentos

Começo por agradecer à entidade que me acolheu, a Rodrigo Carvalho, Virgílio Macedo e Associado, SROC, Lda., representada pelo Dr. Virgílio Macedo pela oportunidade e confiança em mim depositada.

Agradecer à Andreia Almeida, a minha tutora, pelo apoio e dedicação outrora dado, bem como a toda a equipa da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que me acompanhou.

Agradeço também à minha orientadora, a Professora Doutora Alcina Portugal Dias, por ter aceite o convite de me auxiliar na realização deste relatório de estágio.

Um especial obrigada aos meus grandes pilares, os meus pais, Teresa Carvalho e Guilhermino Oliveira, pelo apoio e valores transmitidos ao longo da minha vida. A vocês resta-me louvar-vos pelos sacrifícios que fizeram e continuam a fazer, com o propósito de me proporcionar todas as condições necessárias para concluir mais uma etapa.

A todos os familiares, amigos e colegas, o meu muito obrigada pelo apoio e ajuda nos momentos de maior pressão.

A ti, Diogo, por me acompanhares e fazeres de mim uma pessoa melhor!

A todos vocês,

Um bem-haja!

Resumo:

Com o propósito da obtenção do grau de mestre em Auditoria, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, surge o presente trabalho académico. Tendo em conta a elaboração de procedimentos de auditoria, bem como o desenvolvimento do trabalho de campo realizado na entidade acolhedora – Rodrigo Carvalho, Virgílio Macedo e Associado, SROC, Lda., é possível afirmar que este relatório de estágio se enquadra no método de investigação qualitativa.

Na parte inicial do presente trabalho são analisados diversos autores que defendem inúmeras ideias e conceitos no que respeita à Auditoria Financeira e a todo o trabalho inerente à mesma. De igual modo, são expostos temas como a profissão do auditor, a importância do controlo interno e a responsabilidade pela deteção de fraude. Posteriormente, no que respeita à parte prática, são expostas todas as atividades realizadas durante o estágio curricular.

Relativamente ao estágio curricular, este teve a duração de cinco meses, com início a 02 de janeiro de 2023 e término a 31 de maio do ano corrente. Ao longo deste período foram averiguadas diversas situações no que concerne o trabalho de um auditor, começando pela introdução à metodologia do trabalho da organização, seguido da metodologia do trabalho no âmbito do planeamento de auditoria, bem como a sua execução.

Neste sentido, o objetivo deste documento consistiu em culminar a teoria defendida pelos mais diversos autores com a parte prática desenvolvida na entidade acolhedora, de modo a aprimorar o conhecimento relacionado com esta temática.

Palavras chave: Auditoria Financeira, Processos de Auditoria, Materialidade, Risco.

Abstract:

With the purpose of obtaining a master's degree in Auditing, from the Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, this academic work appears. In view of the development of audit procedures, as well as the development of fieldwork carried out at the host entity – Rodrigo Carvalho, Virgílio Macedo e Associado, SROC, Lda., it is possible to state that this internship report fits into the research method qualitative.

In the initial part of this work, several authors are analyzed what defend numerous ideas and concepts with regard to Financial Auditing and all the work inherent to it. At the same time, topics such as the auditor's profession, the importance of internal control and responsibility for detecting fraud are exposed. Then, with regard to the practical part, all activities carried out during the curricular internship are explained.

During the curricular internship, it lasted five months, starting on January 2, 2023 and ending on May 31 of the current year. This period, several situations were investigated regarding the work of an auditor, starting with the introduction to the organization's work methodology, followed by the work methodology within the scope of audit planning, as well as its execution.

In this sense, the objective of this document was to culminate the theory defended by the most diverse authors with the practical part developed in the host entity, in order to improve knowledge related about this theme.

Key words: Financial Audit, Process of Audit , Materiality, Risk.

Índice

Capítulo I - Introdução	1
Capítulo II – Revisão de Literatura.....	3
1 Enquadramento Teórico.....	4
1.1 Conceito de Auditoria Financeira.....	4
1.2 A profissão do Auditor/ Revisor Oficial de Contas.....	4
1.3 A importância do controlo interno para a auditoria.....	6
1.4 A responsabilidade pela deteção de fraude.....	8
1.5 Processos de um trabalho de auditoria	9
1.5.1 Planeamento	10
1.5.2 Execução.....	11
1.5.3 Relato.....	12
1.6 Materialidade na Auditoria.....	13
1.6.1 Materialidade Global	14
1.6.2 Materialidade de Execução.....	15
1.6.3 Limite claramente insignificante	15
1.6.4 Modelo de cálculo da materialidade.....	15
2 Questões de investigação.....	17
Capítulo III – Metodologia de Investigação.....	19
3 Métodos de Investigação.....	20
3.1 Enquadramento do conceito	20
3.1.1 Métodos de Investigação Quantitativa	21
3.1.2 Método de Investigação Qualitativo.....	22
3.1.3 Método de Investigação Misto	23
3.2 Método de Investigação adotado	24
3.3 Asserções de Análise	25
3.4 Modelo de Análise.....	28

Capítulo IV – Relatório de Estágio	30
4 Apresentação da Entidade Acolhedora	31
4.1 Entidade Acolhedora	31
4.2 Caracterização do Estágio	32
4.3 Softwares utilizados.....	32
4.4 Detalhe das atividades realizadas	33
4.4.1 Introdução à metodologia de trabalho da organização	33
4.4.2 Metodologia de trabalho no âmbito do planeamento de auditoria	37
4.4.3 Metodologia de trabalho no âmbito da execução de auditoria	42
Capítulo V – Conclusão.....	55
5 Conclusão	56
Referências bibliográficas	59
Anexos.....	63
Anexo I – [Arquivo Geral]	64
Anexo II – [Carta de Circularização de Bancos]	66

Índice de Figuras

Figura 1- Fases da Auditoria	13
Figura 2 - Vantagem e desvantagem do Método de Investigação Quantitativo.....	22
Figura 3 - Vantagem e desvantagem do Método de Investigação Qualitativo.....	23
Figura 4 -Modelo de Análise.....	29
Figura 5 - Logótipo da Entidade Acolhedora.....	31
Figura 6 – Base do programa de auditoria.....	33
Figura 7- Secções do formulário do BCFT	35
Figura 8 - Nível de Risco do Cliente	37
Figura 9 - Circularização de clientes	48
Figura 10 - Caixa e Depósitos Bancários	51
Figura 11 - Teste Retenção IRS.....	54

Índice de Tabelas

Tabela 1- Indicadores para cálculo da materialidade	16
Tabela 2 - Assertões de Análise.....	26
Tabela 3 - Critérios de avaliação do risco inerente global	39

Lista de abreviaturas

AC – Arquivo Corrente

AG – Arquivo Geral

ASD - *Auditing Software Distributor*

BCFT – Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo

CAE – Código de Atividade Económica

CI – Controlo Interno

CLC – Certificação Legal das Contas

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*

CSC – Código das Sociedades Comerciais

DF – Demonstrações Financeiras

FCT – Fundo de Compensação do Trabalho

IFAC - *International Federation of Accountants*

INTOSAI - *International Organisation of Supreme Audit Institutions*

IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

ISA – *International Standard on Auditing*

ISQC - *International Standard on Quality Control*

IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado

NCRF – Norma Contabilística e de Relato Financeiro

OCC – Ordem dos Contabilistas Certificados

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PEP – Pessoa Politicamente Exposta

POC - Plano Oficial de Contabilidade

RCVM – Rodrigo Carvalho, Virgílio Macedo e Associado, SROC, Lda.

RDM – Risco de Distorção Material

REA – *Registro de Economistas Auditores*

RI – Risco Inerente

ROC – Revisor Oficial de Contas

SAF-T – *Standard Audit Fille for Tax Purposes*

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

TSU – Taxa Social Única

XML - *Extensible Markup Language*

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

Com o intuito de colocar em prática todas as aprendizagens teóricas adquiridas ao longo, tanto da licenciatura em Contabilidade e Administração, bem como do mestrado em Auditoria, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, surge a opção pelo estágio curricular.

Neste sentido, o relatório de estágio tem como objetivo inicial estudar o enquadramento teórico da auditoria, abordando temas como os conceitos de auditoria financeira, a importância do controlo interno, os processos de um trabalho de auditoria e, de uma forma geral, o trabalho realizado por um auditor e/ou Revisor Oficial de Contas. Deste modo, o presente trabalho académico aborda certas particularidades da profissão de auditor, tais como, a introdução à metodologia de trabalho da organização, a metodologia de trabalho no âmbito do planeamento de auditoria e da execução da mesma.

Para uma melhor compreensão do relatório de estágio, este encontra-se repartido em cinco capítulos. Como tal, o primeiro capítulo consiste na Introdução do relatório de estágio numa Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Por sua vez, o segundo capítulo compreende a Revisão da Literatura. Neste capítulo é exposto um resumo da informação base da auditoria, isto é, são citados determinados conceitos e enquadramentos da auditoria financeira.

No que respeita o terceiro capítulo, este é designado de Metodologias de Investigação. Este ponto aborda a teoria do conceito, discriminando as suas formas e a metodologia de investigação adotada, expõe também, as questões de investigação que surgiram ao longo da revisão da literatura, do mesmo modo que sugere formas de obter resposta às mesmas.

Relativamente ao quarto capítulo - Relatório de Estágio, aqui é expresso a parte prática do trabalho de auditoria desempenhado ao longo do estágio curricular. Neste capítulo são descritas todas as tarefas realizadas na entidade acolhedora Rodrigo Carvalho, Virgílio Macedo e Associado, SROC, Lda.

Por fim, o capítulo quinto – Conclusão consiste na ilação da parte teórica com a parte prática do trabalho inerente à auditoria. Assim, é exibida a conformidade da revisão da literatura e a tipologia de estágio realizado com a parte prática, ou seja, com o trabalho de campo efetuado ao longo dos cinco meses de estágio curricular.

CAPÍTULO II – REVISÃO DE LITERATURA

1 Enquadramento Teórico

1.1 Conceito de Auditoria Financeira

Ao longo do tempo, o conceito de auditoria tem sofrido diversas alterações, acompanhando as mudanças socioeconómicas, sendo que, atualmente, é possível encontrar na literatura inúmeras definições de auditoria.

Segundo o Tribunal de Contas (1999), este evidência dois conceitos de auditoria de duas instituições proeminentes – o IFAC e o INTOSAI. Assim, levando em consideração a definição dada pelo IFAC, “auditoria é uma verificação ou exame feito por um auditor dos documentos de prestação de contas com o objetivo de o habilitar a expressar uma opinião sobre os referidos documentos de modo a dar aos mesmos a maior credibilidade”. Por sua vez, o INTOSAI menciona que “auditoria é o exame das operações, atividades e sistemas de determinada entidade, com vista a verificar se são executados ou funcionam em conformidade com determinados objetivos, orçamentos, regras e normas”.

Para Almeida (2022) a auditoria financeira consiste em “um processo objetivo e sistemático, efetuado por um terceiro independente, de obtenção e avaliação de prova em relação às asserções sobre ações e eventos económicos, para verificar o grau de correspondência entre essas asserções e os critérios estabelecidos, comunicando os resultados aos utilizadores da informação financeira.”

Já Tabora (2021), afirma que “a auditoria consiste num processo de julgamento assente na recolha e análise de evidências apropriadas e suficientes e que fundamentam a opinião do auditor sobre a conformidade entre determinados procedimentos e um quadro de referência previamente definido”. Semelhantemente, Alves (2015) refere que auditoria “é o processo de acumulação e avaliação de prova sobre certa matéria para determinar e relatar sobre o grau de correspondência entre essa matéria e os critérios estabelecidos para a mesma”.

1.2 A profissão do Auditor/ Revisor Oficial de Contas

De acordo com a ISA 200, “o termo “auditor” é usado para referir a pessoa ou pessoas que conduzem a auditoria, geralmente o sócio responsável pelo trabalho ou outros membros da equipa de trabalho ou, como aplicável, a firma”.

O papel de um auditor consiste, principalmente, em revestir a informação financeira e dar-lhe a credibilidade necessária. Não quer isto dizer que, por si só, a informação financeira não apresente credibilidade, quer dizer que, com a recolha e análise dessa mesma informação por um perito exterior à entidade, a credibilidade e razoabilidade das demonstrações financeiras aumentam. Semelhantemente, Taborda (2021) afirma que “a credibilização da informação financeira capaz de influenciar as decisões dos respetivos utentes constitui um dos pilares estruturais da auditoria.”

Porém, nem todas as entidades estão sujeitas à obrigatoriedade de contratar um Revisor Oficial de Contas. Neste sentido, são exigidas às Sociedades Anónimas a nomeação de um ROC como previsto no artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais. Todavia, as Sociedades por Quotas também podem estar incluídas nesta obrigatoriedade, caso estas não apresentem conselho fiscal e durante dois anos consecutivos ultrapassem dois dos seguintes limites previstos no artigo 262º do CSC:

- a) Total do balanço: 1.500.000 euros;
- b) Total das vendas líquidas e outros proveitos: 3.000.000 euros;
- c) Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 50.

De acordo com o autor Taborda (2021), “a auditoria consiste num processo de julgamento profissional assente na recolha e análise de evidências apropriadas e suficientes e que fundamentam a opinião do auditor”. Vejamos que, o conceito de julgamento profissional encontra-se deveras presente em grande parte do trabalho de um auditor. Conforme a definição expressa na ISA 200, o termo julgamento profissional consiste na “aplicação de formação, conhecimento e experiência relevantes, no contexto das normas de auditoria, de contabilidade e éticas, para tomar decisões com fundamento acerca das linhas de ação apropriadas nas circunstâncias do trabalho de auditoria”

Aliando-se ao julgamento profissional, o auditor está sujeito a um conjunto de regras e princípios que salvaguardem a sua conduta. Assim, o Código de Ética expressa que “os auditores devem cumprir os seguintes princípios fundamentais:

- a) Integridade, isto é, ser correto e honesto em todos os relacionamentos profissionais e comerciais;
- b) Objetividade, isto é, não permitir ambiguidades, conflitos de interesses ou influência indevida de outrem que se sobreponham aos julgamentos profissionais;

- c) Competência e zelo profissional, isto é, manter conhecimentos e competências profissionais no nível exigido para assegurar que o cliente receba serviços profissionais de qualidade em resultado do desenvolvimento de práticas correntes, da legislação e das técnicas, e atuar com diligência e de acordo com as normas técnicas e profissionais aplicáveis;
- d) Confidencialidade, isto é, respeitar a confidencialidade da informação recolhida em resultado de relacionamentos profissionais e, conseqüentemente, não divulgar quaisquer informações a terceiros sem a devida autorização, salvo se existir um direito ou um dever legal ou profissional de divulgar, nem usar a informação para vantagem pessoal ou de terceiros;
- e) Comportamento profissional, isto é, cumprir as leis e regulamentos relevantes e evitar qualquer ação que desacredite a profissão.”

1.3 A importância do controlo interno para a auditoria

O controlo interno apresenta um papel fundamental na entidade, sendo caracterizado, na literatura, pela sua “capacidade de precaver e detetar erros/fraudes”. Segundo Loureiro (2015) “o controlo interno tem assumido um papel preponderante nas organizações e surge da necessidade de gerir o risco do negócio com vista ao alcance dos objetivos definidos, de forma mais eficiente e económica.”

À luz da ISA 315 (Revista) o conceito de controlo interno consiste num “processo concebido, implementado e mantido pelos encarregados da governação, gerência e outro pessoal para proporcionar segurança razoável acerca da consecução dos objetivos de uma entidade com respeito à fiabilidade do relato financeiro, eficácia e eficiência das operações e cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis”. Tendo por base este conceito, Taborda (2021) afirma que “o objetivo do sistema de controlo interno não se esgota na garantia da fiabilidade e adequação da informação financeira.”

Para Almeida (2022) “o Controlo Interno ajuda as organizações a mitigar os riscos de não atingirem os seus objetivos (lucratividade, eficiência das operações, qualidade dos produtos e serviços por si comercializados e prestados, cumprimento de leis e regulamentos, continuidade das operações e prestar uma informação financeira fiável, etc.). O cumprimento desses objetivos enfrenta muitos riscos, competindo ao órgão de

gestão identificá-los e implementar reforços que forneçam uma certeza razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materiais”.

Na ótica de Costa (2017), “o conceito de Controlo Interno é tão vasto que abarca todas as operações de uma entidade. [...] Compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados numa entidade para salvaguardar os seus ativos, verificar a exatidão e a fidedignidade dos seus dados contabilísticos, promover a eficácia operacional e encorajar o cumprimento das políticas prescritas pelos gestores”. Costa (2017) acrescenta ainda que “nenhuma empresa ou entidade, por mais pequena que seja, pode exercer a sua atividade operacional sem ter implementado um Sistema de Controlo Interno, ainda que rudimentar”.

Por sua vez, o COSO afirma que “o controlo interno é um processo levado a cabo pelo Conselho de Administração, Direção e outros membros da entidade com o objetivo de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos seguintes objetivos:

- Eficácia e eficiência dos recursos;
- Fiabilidade da informação;
- Cumprimento das leis e normas estabelecidas.”

Ainda assim, o COSO citado por Almeida (2022) destaca os seguintes aspetos:

- “O Controlo Interno é um processo, o que significa que é um meio para atingir um fim e não um fim por si só;
- Efetuado por pessoas e não apenas por manuais, sistemas e modelos. As pessoas, em todos os seus níveis da organização, têm impacto no Controlo Interno;
- Para ser eficiente não basta existirem regulamentos e políticas internas, é necessário que todas as pessoas as ponham em prática;
- O Controlo Interno apenas fornece uma segurança razoável;
- O Controlo Interno tem como objetivo ajudar a organização a atingir os seus objetivos”.

Desta forma, é possível constatar que o controlo interno é fundamental para as empresas, dado o seu elevado contributo durante o trabalho da auditoria. De acordo com Taborda (2021) “o sistema de controlo interno proporciona um nível de segurança variável, função do esforço do órgão de gestão e dos encarregados e dos encarregados da governação na sua conceção, manutenção e supervisão, mas nunca absoluto, já que envolve uma série

de tarefas e operações elaboradas por pessoas e, portanto, com o risco de falha inerente à condição humana.”

Assim, cabe ao auditor perceber que controles internos estão implementados na organização e se efetivamente estão a funcionar de forma eficaz, e sobretudo, averiguar se os controles internos não estão a ser contornados pelos gestores de topo.

1.4 A responsabilidade pela deteção de fraude

Um dos temas mais polémicos da literatura de auditoria baseia-se, sobretudo, na responsabilidade pela prevenção e deteção de fraudes. Tendo por base Almeida (2022), “muitos utilizadores da informação financeira acreditam que os auditores são os últimos responsáveis pelas demonstrações financeiras e que têm a responsabilidade de detetar todos os erros, fraudes e atos ilegíveis que tenham sido cometidos pela empresa”. Este autor, afirma ainda que “à luz das normas que regem os profissionais de auditoria, esta visão dos utilizadores da informação financeira não é correta.”

Segundo Taborda (2021), “a prevenção e deteção de fraudes não é uma responsabilidade do ROC no âmbito de um trabalho de revisão legal de contas. Essa responsabilidade compete ao órgão de gestão, por via da conceção e manutenção de um sistema de controlo interno eficaz.” Acrescenta ainda, “esta atribuição de responsabilidades não isenta o auditor de considerar os efeitos produzidos por estas situações irregulares.”

Em simultâneo, a ISA 240 destaca que “a responsabilidade primária pela prevenção e deteção da fraude cabe aos encarregados da governação da entidade e à gerência.” Reforça, também, a importância do papel da gerência, isto é, refere que “é importante que a gerência, com a supervisão dos encarregados da governação, coloque uma forte ênfase na prevenção da fraude, que pode reduzir as oportunidades de ocorrência da fraude, e no desencorajamento da fraude, que pode persuadir os indivíduos a não cometer fraude devido à probabilidade de deteção e punição. “

À luz desta mesma ISA e em paralelo com a ISA 200, “o auditor deve manter ceticismo profissional ao longo de toda a auditoria, reconhecendo a possibilidade de que possa existir uma distorção material devido a fraude, não obstante a sua experiência passada quanto à honestidade e integridade da gerência e dos encarregados da governação.”

Ainda nesta abordagem, Taborda (2021) afirma que “uma atitude de ceticismo profissional, aliada à execução de procedimentos especificamente orientados para a detecção de irregularidades, aumenta a probabilidade de detecção de distorções materiais nas demonstrações financeiras, que têm efeitos diretos na opinião do auditor.”

1.5 Processos de um trabalho de auditoria

Taborda (2021), afirma que “o trabalho de auditoria é um processo contínuo que implica refazer tarefas e considerar e avaliar provas, entretanto carregadas no decurso do trabalho, que poderão conduzir a melhores julgamentos.” Em simultâneo, Almeida (2022), declara que o trabalho de auditoria consiste em “um processo contínuo e dinâmico. Contínuo porque quando o auditor está na fase dos relatórios já está a considerar se deverá manter ou não o cliente no futuro, e dinâmico porque o auditor pode trabalhar em mais que uma fase ao mesmo tempo e porque a informação recolhida durante o processo pode originar que este retroceda e repense os passos anteriormente efetuados”.

De uma forma geral, são vários os autores que consideram que o trabalho de auditoria se divide em três fases. De acordo com o Tribunal de Contas (1999), “qualquer auditoria desenvolve-se sempre por três grandes fases sequenciais, cuja observância é determinante para o respetivo sucesso. Assim, teremos, como fases essenciais, as seguintes:

- planeamento;
- execução;
- avaliação e elaboração do relatório.”

Atualmente, é essencial que o planeamento, a execução e a elaboração do relatório da auditoria estejam devidamente documentadas, como previsto no parágrafo 32 da ISA 315. Em concordância, a ISA 230 expressa que, “a preparação de documentação de auditoria suficiente e apropriada em tempo oportuno contribui para aumentar a qualidade da auditoria e facilita a revisão e avaliação eficazes da prova de auditoria obtida e das conclusões atingidas antes da finalização do relatório do auditor.” Acrescenta ainda que, “a documentação preparada após o trabalho de auditoria ter sido executado será provavelmente menos rigorosa do que a documentação preparada durante a execução do trabalho.”

1.5.1 Planeamento

À luz da ISA 300 “planear uma auditoria envolve estabelecer uma estratégia global de auditoria para o trabalho e desenvolver um plano de auditoria”. Em convergência, Taborda (2021) define que, “a fase do planeamento visa estabelecer uma estratégia global e desenvolver um plano de auditoria, garantindo, simultaneamente, que o trabalho de auditoria seja eficiente, que se identifiquem as áreas mais importantes e os potenciais problemas (áreas significativas) e que se determinem as necessidades de recursos a afetar ao trabalho”.

Para Almeida (2022) “o revisor/auditor deve planear o trabalho de campo e estabelecer a natureza, extensão e oportunidade dos procedimentos a adotar, com vista a atingir o nível de segurança que deve proporcionar e tendo em conta a sua determinação do risco da auditoria e a sua definição dos limites de materialidade.”

Por sua vez, Costa (2017) refere que “um planeamento adequado ajuda a assegurar que é dada uma atenção apropriada a áreas importantes da auditoria, que problemas potenciais são identificados e resolvidos tempestivamente e que o trabalho de auditoria é devidamente organizado e gerido a fim de ser realizado de uma forma eficaz e eficiente”.

Desta forma, é crucial o estudo preliminar, uma vez que este tem como propósito o conhecimento aprofundado da entidade, isto é “o auditor necessita de elaborar ou consultar, se já existir, o chamado dossier permanente da entidade, documento que integra todas as informações consideradas relevantes pelo auditor e que possam ter de ser consultadas, no presente ou no futuro.” (Tribunal de Contas, 1999)

Segundo Taborda (2021), “o auditor deve obter toda a informação disponível sobre o cliente, organizando-a nos papéis de trabalho. Deste modo é possível identificar e avaliar os riscos de distorção material devido de fraude ou a erro”.

Após o estudo preliminar, o auditor deve detalhar a estratégia global de auditoria e o plano global de auditoria. Segundo o parágrafo 9 da ISA 300 “o auditor deve desenvolver um plano de auditoria que inclua uma descrição:

- (a) Da natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de avaliação do risco planeados, conforme determinado pela ISA 315;
- (b) Da natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria adicionais planeados ao nível de asserção, conforme determinado pela ISA 330;

- (c) De outros procedimentos de auditoria planeados cuja realização é exigida para que o trabalho cumpra com as ISA.”

Contudo, Taborda (2021) reconhece que existem vários fatores que devem ser considerados na fase do planeamento, tais como, o “conhecimento do quadro legal e regulamentar aplicável à entidade; compreensão do sistema de controlo interno; identificação e avaliação dos riscos de distorção material; determinação da materialidade; definição da natureza, extensão e oportunidade dos procedimentos de auditoria adicionais e coordenação, direção, supervisão e revisão da auditoria.”

Assim, um bom planeamento “permite ao auditor recolher prova suficiente e apropriada para suportar as suas conclusões, minimizando as possibilidades de litígio, mantendo a relação custo / benefício num patamar aceitável e cumprindo as datas de conclusão do trabalho com que se comprometeu com o seu cliente”. (Almeida, 2022)

De realçar que o “planeamento não é uma fase isolada de uma auditoria, mas sim um processo contínuo e iterativo que começa frequentemente logo após (ou associado com) a conclusão da anterior auditoria e continua até à conclusão do trabalho de auditoria corrente.” (Ref.: ISA 300, parágrafo A2)

1.5.2 Execução

A segunda fase do processo de auditoria consiste na execução, isto é, no exame propriamente dito. Aqui o auditor analisa documentos e realiza testes, recolhendo provas de auditoria, a fim de construir uma opinião relativamente às demonstrações financeiras.

Segundo a ISA 500, o conceito de prova de auditoria consiste na “informação usada pelo auditor para chegar às conclusões sobre as quais baseia a sua opinião. A prova de auditoria inclui não só a informação contida nos registos contabilísticos subjacentes às demonstrações financeiras, mas também outras informações.”

Nesta ótica, Almeida (2022) alega que “o auditor deve obter prova suficiente para manter o risco de auditoria num nível baixo, pelo que quando o risco de auditoria aumenta, o auditor deve aumentar a extensão da prova, ou seja, recolhe mais prova, para assim reduzir esse risco.” Acrescenta ainda que “para evitar a recolha de uma elevada quantidade de prova, o auditor, sempre que possível, opta pela realização de procedimentos de auditoria mais eficazes.”

Por sua vez, Taborda (2021) afirma que nesta fase “para além de retomar os testes aos controlos e os procedimentos substantivos, designadamente os que estão previstos nas normas de auditoria que têm a prova por objeto, aborda algumas situações especiais, que envolvem a execução de testes de auditoria.” Segundo este mesmo autor, são consideradas situações especiais “a amostragem, as estimativas contabilísticas, a influência dos saldos de abertura e dos comprovativos das demonstrações financeiras, os acontecimentos subsequentes, a continuidade e as partes relacionadas.”

À luz da ISA 500, “a fiabilidade da informação a usar como prova de auditoria e, portanto, da própria prova de auditoria, é influenciada pela sua fonte e pela sua natureza e pelas circunstâncias em que é obtida, incluindo os controlos sobre a sua apresentação e manutenção, quando relevantes.”

Segundo Cardoso (2020), “o auditor deve determinar que método de obtenção de provas é suficientemente fiável e encontrar um equilíbrio entre a fiabilidade das provas e o custo da sua obtenção.”

1.5.3 Relato

A avaliação e elaboração do relatório constitui a última fase do processo de auditoria. Nesta fase, o Tribunal de Contas (1999) expressa que, “o auditor deve apresentar explicações sobre todas as questões suscitadas pelo trabalho anterior e apreciar os seus eventuais efeitos sobre as conclusões gerais, com vista à determinação das matérias que serão objeto de relatório e que, como tal, determinarão, em parte, a respetiva estrutura.”

Em culminância, Almeida (2022) refere que a opinião “que é expressa no relatório do auditor, fornece aos utilizadores da informação financeira uma certeza razoável de que as demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com o normativo contabilístico aplicável.”

De uma certa forma, esta última fase consiste em expressar as conclusões aferidas pela evidência de auditoria obtida, relativas à fiabilidade das demonstrações financeiras, isto é, adquirir uma garantia razoável da veracidade da posição financeira da entidade expressa nas demonstrações financeiras. A opinião deverá ser exteriorizada de forma clara e, deverá estar devidamente fundamentada, tal como o Tribunal de Contas (1999) refere “o relatório deverá ser elaborado tendo em consideração objetivos de clareza,

concisão e exatidão, que terão de se achar sempre presentes face à necessidade de apreensão correta do respetivo conteúdo por parte dos destinatários.”

É certo que a elaboração do relatório é um tema sensível, uma vez que é elaborado tendo em conta o julgamento e a opinião do auditor. Porém, Freire (2016) afirma que “a alteração na forma de comunicação e a prestação de informações que possa satisfazer estas necessidades formam, indubitavelmente, a mais importante revolução que se fará sentir no setor de auditoria”. Acrescenta ainda que “esta revolução será sentida com os novos conteúdos definidos para a CLC que a reforma prevê, permitindo assim, com este reforço de transparência, contribuir para a incrementação da confiança dos investidores e um melhor entendimento do trabalho do auditor”.

Resumidamente, o processo de um trabalho de auditoria consiste em:

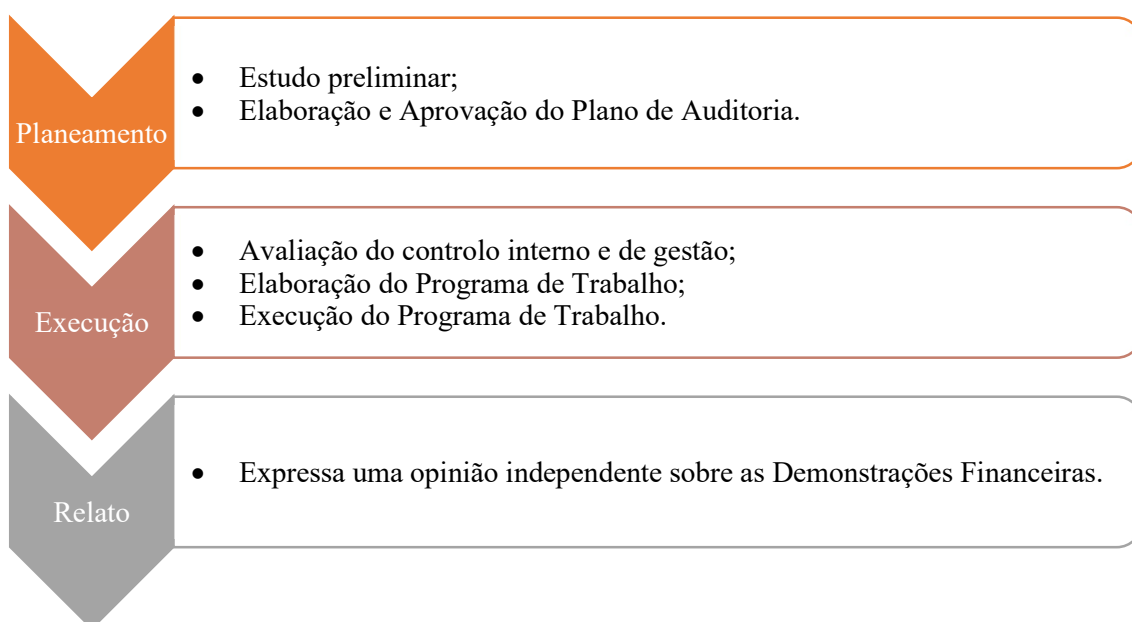


Figura 1- Fases da Auditoria

Fonte: Adaptado do Tribunal de Contas (1999)

1.6 Materialidade na Auditoria

A materialidade na auditoria é um conceito bastante presente no dia a dia de um auditor. Sendo o objetivo de um auditor/ Revisor Oficial de Contas emitir um parecer sobre as demonstrações financeiras como um todo, onde estas estejam livres de distorções materiais, sejam elas derivadas de erros ou até de fraudes, o conceito de materialidade é fundamental para o trabalho da auditoria.

Segundo Taborda (2021) “a materialidade é um assunto que depende do julgamento do auditor, mas, por definição, é estimada tendo em conta as necessidades de informação dos utilizadores da informação financeira.”

Relembrando o objetivo de uma auditoria, tendo por base a definição de segurança razoável presente na ISA 200, “para obter garantia razoável de fiabilidade, o auditor deve obter prova de auditoria suficiente e apropriada para reduzir o risco de auditoria para um nível aceitavelmente baixo”.

Note-se que, a definição de “nível aceitavelmente baixo” não é linear, uma vez que não se trata de um valor absoluto. A determinação do nível da materialidade em auditoria é uma matéria complexa e subjetiva, visto que deriva de matérias de julgamento profissional por parte dos auditores. Embora as ISA’s apresentem princípios para guiar esse mesmo julgamento profissional, não possuem regras específicas.

De acordo com Almeida (2022) “um assunto é material se a sua omissão ou distorção puder razoavelmente influenciar as decisões económicas dos utilizadores baseadas nas demonstrações financeiras.”

De uma forma genérica, a materialidade é um valor máximo estimado para as demonstrações financeiras, caso estas estejam distorcidas sem, alterar ou afetar a decisão do utilizador razoável da informação.

Os diversos níveis de materialidade são materialidade global, materialidade de execução e limite claramente insignificante.

1.6.1 Materialidade Global

À luz da ISA 320 “ao definir a estratégia global da auditoria, o auditor deve determinar a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.” Assim, a materialidade global não é baseada em qualquer avaliação do risco de auditoria, mas sim direcionada para os utilizadores das demonstrações financeiras. Desta forma, é estabelecido um limite até ao qual as DF's não apresentam distorções que façam o auditor expressar uma opinião modificada.

1.6.2 Materialidade de Execução

Tendo por base a ISA 320 “o auditor deve determinar a materialidade de execução para efeitos da avaliação dos riscos de distorção material e da determinação da natureza, oportunidade e extensão de procedimentos adicionais de auditoria.”

A materialidade de execução é inferior à materialidade global pela aplicação de um *haircut* e por consequência, a margem de segurança. A quantificação da materialidade de execução permite definir quais as rubricas das demonstrações financeiras a analisar durante a auditoria.

Importa realçar que, todas as rubricas que ultrapassem a materialidade de execução devem ser testadas e recolhida a evidência das distorções (ou não) verificadas.

1.6.3 Limite claramente insignificante

O termo “limite claramente insignificante” não significa que o item não seja material, apenas se refere a uma ordem de grandeza diferente. O limite claramente insignificante varia entre 0%, 3%, 5% e 10% da materialidade global. Através deste cálculo é possível averiguar quais as distorções que são afastadas do mapa de ajustamentos por serem claramente insignificantes e quais as que constam do mapa de ajustamentos.

De acordo com a ISA 450, caso haja dúvidas se um ou mais itens são ou não considerados claramente insignificante, estes devem ser classificados como itens significantes.

1.6.4 Modelo de cálculo da materialidade

Para determinar o indicador e, consequentemente, a taxa aplicável para o cálculo da materialidade deve ter-se em conta diversos fatores, tais como, o conhecimento da entidade, o ambiente de controlo eficiente, a identificação e avaliação de riscos, bem como o interesse dos utilizadores da informação financeira.

Na literatura existem vários autores que exibem diversas abordagens para o cálculo da materialidade. Note-se que para o seu cálculo não existe propriamente um modelo padrão, existem indicadores que auxiliam o auditor nesse processo. Tendo por base Hayes (2015) citado por Costa (2017), um dos modelos mais utilizados para o cálculo da materialidade

passam pela adoção de um dos indicadores presentes na tabela 1. Relativamente à percentagem utilizada para cada um desses indicadores, mais uma vez, passa pelo julgamento profissional.

Indicador	Percentagem
Resultado Bruto	-
Resultado Antes de Imposto	5% a 10%
Total das Vendas e das Prestações de Serviços	0,5% a 2%
Total do Ativo ou do Balanço	0,5% a 2%
Total do Ativo Corrente	5% a 10%
Total do Passivo Corrente	5% a 10%
Total do Capital Próprio	1% a 5%

Tabela 1- Indicadores para cálculo da materialidade

Fonte: Adaptado de Costa (2017)

2 Questões de investigação

No decorrer da elaboração da revisão da literatura surgiram as seguintes questões de investigação:

Questão n.º 1: A gestão de topo pode influenciar a credibilidade das demonstrações financeiras?

(Taborda, 2021)

Questão n.º 2: A informação expressa nas demonstrações financeiras é perceptível para os demais utentes da informação financeira?

(Taborda, 2021)

Questão n.º 3: Uma das preocupações da auditoria é verificar a aplicação do princípio da conformidade numa entidade?

(Almeida, 2022)

Questão n.º 4: O auditor apenas deve expressar a sua opinião com base nos elementos objetivos do exame realizado?

(Almeida, 2022)

Questão n.º 5: A eficiência e a eficácia das delegações da gestão de topo referentes à prevenção e deteção de fraude podem ser postas em causa pelo auditor?

(Taborda, 2021)

Questão n.º 6: A existência de um controlo interno proporciona uma proteção mais eficaz às entidades?

(Loureiro, 2015)

Questão n.º 7: O auditor considera o risco de existência de erros e fraudes na informação financeira?

(Taborda, 2021)

Questão n.º 8: O trabalho do auditor pode ser posto em causa devido a um mau plano global da auditoria?

(Almeida, 2022)

No **Capítulo II – Metodologias de Investigação** serão abordadas tanto as questões de investigação acima mencionadas como as formas de obter resposta.

CAPÍTULO III – METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

3 Métodos de Investigação

3.1 Enquadramento do conceito

De acordo com *Grawitz* (1993) citada por *Sousa & Baptista* (2014), métodos consiste em “um conjunto concertado de operações que são realizadas para atingir um ou mais objetos, um corpo de princípios que presidem a toda a investigação organizada, um conjunto de normas que permitem selecionar e coordenar técnicas”.

Pela perspectiva de *Coutinho* (2014) há uma ligeira distinção entre métodos e metodologias, uma vez que “a metodologia tem sempre um sentido mais amplo que o método, porque questiona o que está por trás, os fundamentos dos métodos, as filosofias que lhes estão subjacentes e que influem sempre sobre as escolhas que faz o investigador.”

Nesta ótica, *Sousa & Baptista* (2014) refere que “a metodologia de investigação consiste num processo de seleção da estratégia de investigação, que condiciona, por si só, a escolha das técnicas de recolha de dados, que devem ser adequadas aos objetos que se pretendem atingir.” Acrescentam ainda que “o dilema inerente à escolha da metodologia de investigação tem por base não só os objetivos do trabalho a desenvolver, mas o facto de se poder pretender que os resultados se assumam como generalizações, tendo por base uma grande população”.

De forma idêntica, *Teixeira* (2006) refere que “é através da metodologia que se estuda, descreve e explica os métodos que se vão aplicar ao longo do trabalho, procurando garantir a exatidão e legitimidade dos resultados de forma a sistematizar os procedimentos adotados durante as várias etapas”. Refere ainda que “a metodologia tem como objetivo analisar as características dos vários métodos disponíveis, observando as suas vantagens e desvantagens”.

Por sua vez, *Polit & Hungler* (1995) defendem que “a metodologia em investigação consiste na determinação das etapas, procedimentos e estratégias utilizadas para reunião e análise de dados”.

Importa referir que os métodos de investigação se dividem em três tipos, sendo eles métodos de investigação quantitativa, métodos de investigação qualitativa e métodos de investigação mista. Assim, estes métodos serão abordados nos subtópicos seguintes.

3.1.1 Métodos de Investigação Quantitativa

Para Sousa & Baptista (2014) “a investigação quantitativa integra-se no paradigma positivista, apresentando como objetivo a identificação e apresentação de dados, indicadores e tendências observáveis. Este tipo de investigação mostra-se geralmente apropriado quando existe a possibilidade de recolha de medidas quantificáveis de variáveis e inferências a partir de amostras de uma população.” Acrescentam ainda que “uma investigação quantitativa, as hipóteses, as variáveis e o projeto de investigação são sempre previamente definidos, baseando-se a validade dos resultados no controlo conceptual e técnico das variáveis em estudo.”

De acordo com Godoy (1995) “num estudo quantitativo o pesquisador conduz seu trabalho a partir de um plano estabelecido *a priori*, com hipóteses claramente especificadas e variáveis operacionalmente definidas. Preocupa-se com a medição objetiva e a quantificação dos resultados. Busca a precisão, evitando distorções na etapa de análise e interpretação dos dados, garantindo assim uma margem de segurança em relação às inferências obtidas.”

Por sua vez, Bell (2004) citada por Borges (2019) na elaboração do seu trabalho académico, refere que os “investigadores quantitativos recolhem os factos e estudam a relação entre eles”.

Assim, importa reter que a investigação quantitativa “procura descrever, contextualizar ou explicar com técnicas estatísticas o objeto de estudo. Parte das técnicas indutivas (raciocínios que se desenvolvem dos casos particulares para a generalização). Procura-se que as amostras sejam representativas do universo de estudo”. (Sousa & Baptista,2014)

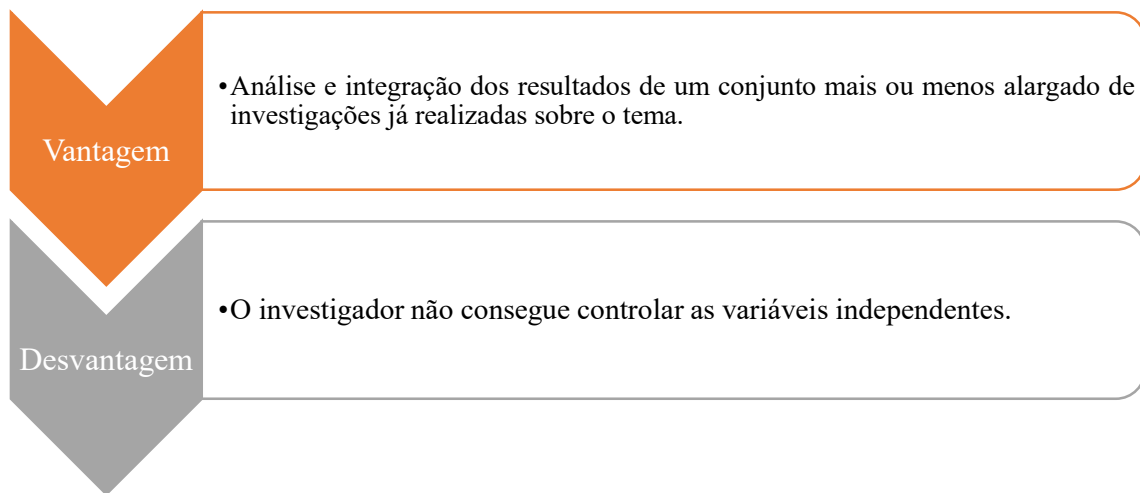


Figura 2 - Vantagem e desvantagem do Método de Investigação Quantitativo

Fonte: Adaptado de Sousa & Baptista (2014)

3.1.2 Método de Investigação Qualitativo

Segundo Sousa & Baptista (2014) “a investigação qualitativa surgiu como alternativa ao paradigma positivista e à investigação quantitativa, os quais se mostraram ineficazes para a análise e estudo da subjetividade inerente ao comportamento e à atividade das pessoas e das organizações”. Acrescentam ainda que “a investigação qualitativa centra-se na compreensão dos problemas, analisando os comportamentos, as atitudes ou os valores. Não existe uma preocupação com a dimensão da amostra nem com a generalização dos resultados, e não se coloca o problema da viabilidade e da fiabilidade dos instrumentos, como acontece com a investigação quantitativa”.

Para Godoy (1995) a “pesquisa qualitativa não procura enumerar e/ou medir os eventos estudados, nem emprega instrumental estatístico na análise dos dados. Parte de questões ou focos de interesses amplos, que vão se definindo à medida que o estudo se desenvolve. Envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo.”

Por sua vez, Bell (2004) citada por Borges (2019) na elaboração do seu trabalho académico, refere que os investigadores qualitativos “estão mais interessados em compreender as perceções individuais do mundo”.

“Este tipo de investigação é intuitivo e descritivo, na medida em que o investigador desenvolve conceitos, ideias e entendimentos a partir de padrões encontrados nos dados, em vez de recolher dados para comprovar modelos, teorias ou verificar hipóteses como nos estudos quantitativos.” (Sousa & Baptista, 2014)

Assim, importa reter que a investigação qualitativa “procura compreender e explicar o objeto de estudo, considerando o seu contexto histórico, tecnológico, socioeconómico e cultural. Desenvolve-se mediante a análise do decurso, a análise documental, a observação participativa, os inquéritos em profundidade, as entrevistas, entre outros.” (Sousa & Baptista, 2014)

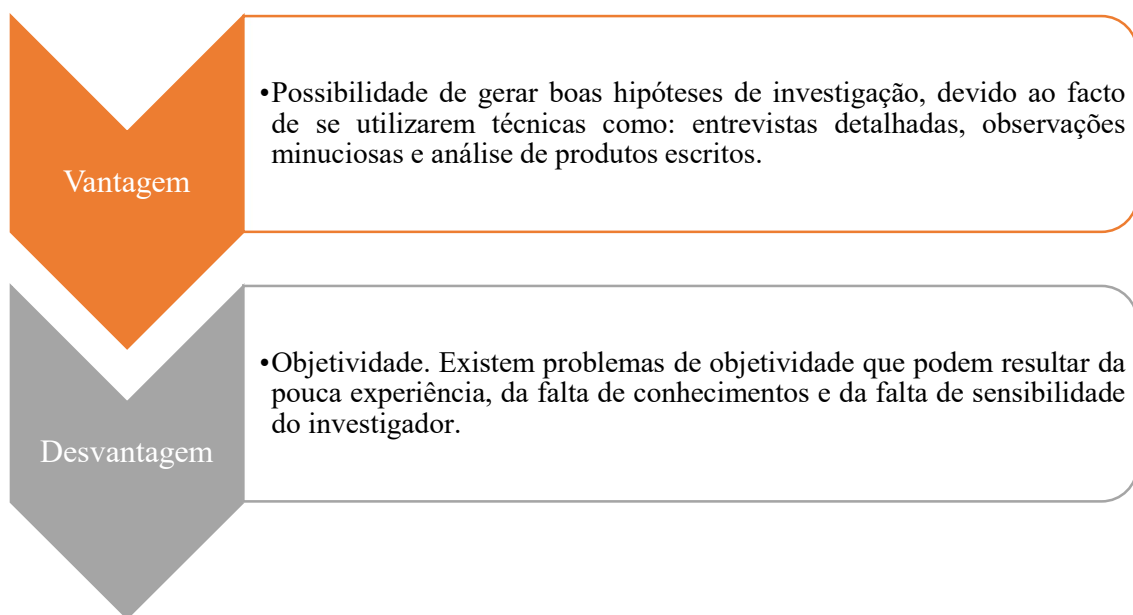


Figura 3 - Vantagem e desvantagem do Método de Investigação Qualitativo

Fonte: Adaptado de Sousa & Baptista (2014)

3.1.3 Método de Investigação Misto

Segundo *Reichardt* e *Cook* (1986) citados por Sousa & Baptista (2014), “um investigador não é obrigado a optar pela utilização em exclusivo de métodos quantitativos ou qualitativos, podendo, e caso a investigação o exija, optar por combinar estes dois métodos.” Acrescentam ainda que “esta estratégia permite tornar o processo de investigação mais consistente e sólido.”

Desta forma, é possível verificar que os métodos de investigação mista consistem na coligação dos métodos de investigação quantitativos com os métodos de investigação

qualitativos. Tal como, Galvão *et al.* (2017) referem “métodos mistos combina os métodos de pesquisa qualitativos e quantitativos e tem por objetivo generalizar os resultados qualitativos, ou aprofundar a compreensão dos resultados quantitativos, ou corroborar os resultados (qualitativos ou quantitativos).”

Por sua vez, Lopes (2019), no seu trabalho académico, cita *Flick* (2004), onde este autor afirma que “ao combinar as duas pesquisas obtém-se um maior nível de credibilidade e validade dos resultados”.

3.2 Método de Investigação adotado

Atendendo aos dados acima referidos, é possível averiguar que este trabalho identifica-se com o método de investigação qualitativa, uma vez que consiste na elaboração de procedimentos de auditoria e, sobretudo, no acompanhamento e desenvolvimento de trabalho de campo.

De acordo com Sousa & Baptista (2014) a investigação qualitativa é caracterizada pelo seguinte formato:

- “Apresenta um maior interesse no próprio processo de investigação e não apenas nos resultados;
- O investigador desempenha um papel fundamental na recolha de dados – a qualidade (validade e fiabilidade) dos dados depende muito da sua sensibilidade, da sua integridade e do seu conhecimento;
- O investigador tem ainda que mostrar uma grande sensibilidade ao contexto onde está a realizar a investigação;
- A investigação qualitativa é indutiva – o investigador desenvolve conceitos e chega à compreensão dos fenómenos a partir de padrões resultantes da recolha de dados (não recolhe dados para testar hipóteses);
- A investigação qualitativa é holística, tendo em conta a complexidade da realidade;
- O significado tem uma grande importância – o investigador tenta compreender os sujeitos de investigação a partir dos quadros de referência, dos significados que são atribuídos aos acontecimentos, às palavras e aos objetos;
- O plano de investigação é flexível, pois o investigador estuda sistemas dinâmicos;

- Utilizam-se procedimentos interpretativos, não experimentais, com valorização dos pressupostos relativistas e a representação verbal dos dados (privilegia a análise de caso ou de conteúdo);
- A investigação qualitativa é descritiva. É uma investigação que produz dados descritivos de documentos, entrevistas e da observação e por tal a descrição tem de ser profunda e rigorosa.”

3.3 Asserções de Análise

Relativamente às questões de investigações definidas no **Capítulo I – Revisão da Literatura**, desenvolveram-se as seguintes asserções de análise:

Asserções de Análise		Questões de Investigação	
A1	A gestão de topo é crucial para um bom andamento da auditoria.	Q1	A gestão de topo pode influenciar a credibilidade das demonstrações financeiras?
		Q5	A eficácia e a eficiência das declarações da gestão de topo referentes à prevenção e deteção de fraude podem ser postas em causa pelo auditor?
A2	A informação financeira é fundamental para todos os <i>stakeholders</i> .	Q2	A informação expressa nas demonstrações financeiras é perceptível para os demais utentes da informação financeira?
		Q3	Uma das preocupações da auditoria é verificar a aplicação do princípio da conformidade numa entidade?
		Q4	O auditor apenas deve expressar a sua opinião com base nos elementos objetivos do exame realizado?
		Q7	O auditor considera o risco da existência de erros/fraudes na informação financeira?

A3	Um bom planeamento é fundamental para o trabalho de auditoria.	Q8	O trabalho do auditor pode ser posto em causa devido a um mau plano global da auditoria?
A4	Um bom controlo interno facilita a eficiência e eficácia da auditoria.	Q7	A existência de um controlo interno proporciona uma proteção mais eficaz às entidades?

Tabela 2 - *Asserções de Análise*

Fonte: *Elaboração Própria*

Asserção 1

De acordo com o Plano Oficial de Contabilidade refere que “a informação deve ser compreensível aos que a desejem analisar e avaliar [...] mostrando ainda os resultados pelo exercício da gerência e a responsabilidade pelos recursos que lhe foram confiados.”

A ISA 315 (Revista) “processo concebido, implementado e mantido pelos encarregados da governação, gerência e outro pessoal para proporcionar segurança razoável acerca da consecução dos objetivos de uma entidade com respeito à fiabilidade do relato financeiro”.

Para Almeida (2022) “competindo ao órgão de gestão identificá-los e implementar reforços que forneçam uma certeza razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materiais”.

Também Taborda (2021) expressa que é “função do esforço do órgão de gestão e dos encarregados e dos encarregados da governação na sua conceção, manutenção e supervisão”.

A gestão de topo é crucial para um bom andamento da auditoria.

Asserção 2

De acordo com o POC “a informação deve ser compreensível aos que a desejem analisar e avaliar, ajudando-os a distinguir os utentes de recursos económicos que sejam eficientes dos que o não sejam.”

Segundo Almeida (2022) a opinião “que é expressa no relatório do auditor, fornece aos utilizadores da informação financeira uma certeza razoável de que as demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com o normativo contabilístico aplicável.”

Também, a Estrutura Conceptual do SNC refere que “as demonstrações financeiras (...) devem responder às necessidades comuns da maior parte dos utentes”.

Por sua vez, Góis (2013) afirma que “Quanto maior a qualidade da informação financeira apresentada pelos intervenientes no mercado maior a sua eficiência”.

A informação financeira é fundamental para todos os *stakeholders*.

Asserção 3

Taborda (2021) define que, “a fase do planeamento visa estabelecer um [...] plano de auditoria, garantindo [...] que o trabalho de auditoria seja eficiente, que se identifiquem [...] os potenciais problemas [...] e que se determinem as necessidades de recursos a afetar ao trabalho”.

Para Almeida (2022) “o auditor deve planear o trabalho de campo [...] com vista a atingir o nível de segurança que deve proporcionar e tendo em conta a sua determinação do risco da auditoria e a sua definição dos limites de materialidade.”

Por sua vez, Costa (2017) refere que “um planeamento adequado ajuda a assegurar que é dada uma atenção apropriada a áreas importantes da auditoria [...] e que o trabalho de auditoria é devidamente organizado e gerido a fim de ser realizado de uma forma eficaz e eficiente”.

Almeida (2022) afirma que um bom planeamento “permite ao auditor recolher prova suficiente e apropriada para suportar as suas conclusões, minimizando as possibilidades de litígio, mantendo a relação custo / benefício num patamar aceitável”.

À luz da ISA 300 o “planeamento não é uma fase isolada de uma auditoria, mas sim um processo contínuo”

Um bom planeamento é fundamental para o trabalho de auditoria.

Asserção 4

De acordo com a ISA 315, o objetivo do CI é “proporcionar segurança razoável acerca da consecução dos objetivos de uma entidade com respeito à fiabilidade do relato financeiro, eficácia e eficiência das operações”

Segundo o COSO “o controlo interno é um processo [...] com o objetivo de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos seguintes objetivos”.

Tendo por base Taborda (2021) “o objetivo do controlo interno [...] é garantir a fiabilidade do relato financeiro, a eficácia e eficiência das operações e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.”

Já Almeida (2022) afirma que “o Controlo Interno ajuda as organizações a mitigar os riscos de não atingirem os seus objetivos [...] competindo ao órgão de gestão identificá-los e implementar reforços que forneçam uma certeza razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materiais”.

Mais uma vez, Taborda (2021) expressa que “o sistema de controlo interno proporciona um nível de segurança variável [...] mas nunca absoluto”.

Um bom controlo interno facilita a eficiência e eficácia da auditoria.

3.4 Modelo de Análise

Segundo com Sousa & Baptista (2014) “o modelo de análise é o esquema orientador da conceção teórica, que identifica os aspetos que influenciam a situação que está a ser investigada – organizada de forma lógica e integradora as diversas variáveis e a dinâmica da situação a ser investigada.” Acrescentam ainda que “o modelo de análise conceptual permite o enfoque teórico da investigação através da seleção e subsequentemente operacionalização dos conceitos selecionados, enquanto a operacionalização explícita como esses conceitos são medidos, isto é aferidos.”

De acordo com as mesmas autoras, “o modelo precisa as relações entre os conceitos, as suas dimensões e indicadores, e organiza de forma lógica e integradora as diversas variáveis e a dinâmica do problema a ser investigado.”

Tendo em consideração as asserções acima mencionadas levaram a elaboração do seguinte modelo de análise:

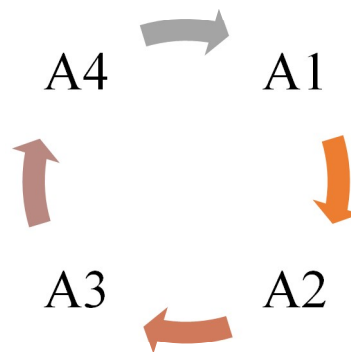


Figura 4 -Modelo de Análise

Fonte: Elaboração Própria

Relembrando que:

A1: A gestão de topo é crucial para um bom andamento da auditoria.

A2: A informação financeira é fundamental para todos os *stakeholders*.

A3: Um bom planeamento é fundamental para o trabalho de auditoria.

A4: Um bom controlo interno facilita a eficácia e a eficiência da auditoria.

Como se pode averiguar, todas as asserções relacionam-se entre si, tendo como ponto de convergência a eficácia e a eficiência da auditoria. Através da preparação da informação financeira é elaborado o planeamento global de auditoria, tendo por base o conhecimento do sistema de controlo interno. Aliando todos estes dados, é possível obter uma auditoria eficaz e eficiente.

CAPÍTULO IV – RELATÓRIO DE ESTÁGIO

4 Apresentação da Entidade Acolhedora

4.1 Entidade Acolhedora

A RCVM Auditores é uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas com natureza jurídica de sociedade por quotas, denominada de “Rodrigo Carvalho, Virgílio Macedo & Associado, SROC, Lda.”, consta no registo da CMVM sob o número 20210025 e na OROC com o número 345. Esta sociedade resulta de uma fusão/cisão da antiga sociedade Rodrigo, Gregório & Associado, SROC, Lda.

Em termos organizacionais, a RCVM Auditores é constituída por 3 sócios, 2 Manager, 5 séniores e 2 juniores. Com o intuito de proporcionar serviços profissionais de qualidade, a entidade rege-se por seis princípios fundamentais – independência, integridade, confidencialidade, transparência, credibilidade e profissionalismo.

A entidade possui diversos serviços, nomeadamente, Auditoria/ Revisão Legal de Contas, Fiscalidade, Consultoria de Gestão e *Governance, Risk & Assurance*. Atendendo que, o estágio teve uma duração de sensivelmente 5 meses, não foi possível abordar todos os serviços, desta forma, o presente relatório incidirá apenas sobre a área de Auditoria e Revisão Legal de Contas.

Neste sentido, a RCVM Auditores proporciona um elevado grau de garantia de fiabilidade da informação financeira, uma vez que este serviço tem por base ações preparatórias, estratégia e planeamento, execução de testes e por fim, a emissão de relatórios. Desta forma, o culminar de todos estes aspetos, proporciona aos gestores/ *stakeholders* um melhor suporte para a tomada de decisão.



Figura 5 - Logótipo da Entidade Acolhedora

Fonte: Website oficial -<https://rcvm-auditores.pt/>

4.2 Caracterização do Estágio

De acordo com a legislação em vigor, para a obtenção do grau de mestre existem três possibilidades para a sua conclusão – dissertação de mestrado, trabalho de projeto ou relatório de estágio. Assim, a decisão pela opção do estágio baseou-se no facto de a componente prática constituir ferramenta para aprofundar o conhecimento de competências técnicas no âmbito da Auditoria e Revisão Legal de Contas e proporcionar o contacto com os sistemas de tecnologias de informação de aplicação à Auditoria de Contas. Adicionalmente, nesta decisão pesou também o contributo para o crescimento tanto a nível pessoal, como profissional.

Assim, o presente estágio teve início a 02 de janeiro de 2023 e término a 31 de maio de 2023. De forma a abranger uma grande parte do trabalho de auditoria, a RCVM Auditores delineou um plano de trabalho que consistiu em 4 fases:

- (1) Introdução à metodologia de trabalho da organização;
- (2) Metodologia de trabalho no âmbito do planeamento de auditoria;
- (3) Metodologia de trabalho no âmbito da execução de auditoria;
- (4) Realização do relatório de estágio.

4.3 Softwares utilizados

A RCVM Auditores para a operacionalização da metodologia de abordagem de auditoria, utiliza ferramentas informáticas na área de auditoria, que proporcionam um procedimento mais eficiente e apropriado, dos dados financeiros obtidos diretamente dos sistemas de informação das entidades. Assim, a SROC utiliza como programa de auditoria o “ASD - *Auditing Software Distributor*”.

O ASD Auditor é um programa desenvolvido para Auditores Financeiros, é um *software* elaborado de acordo com as normas internacionais de auditoria e, sobretudo, tem por base os riscos e os requisitos da norma internacional de controlo de qualidade (ISQC).

Na execução do trabalho de auditoria, o *software* ASD Auditor apresenta-se como uma ferramenta de extrema utilidade, uma vez que dispõe de diversos recursos, tais como o cálculo da materialidade, a seleção e amostragens, a possibilidade de importar o SAF-T e através dele ter acesso a todo o tipo de informação contabilística, tal como balancetes, diários contabilísticos, entre outras informações financeiras.

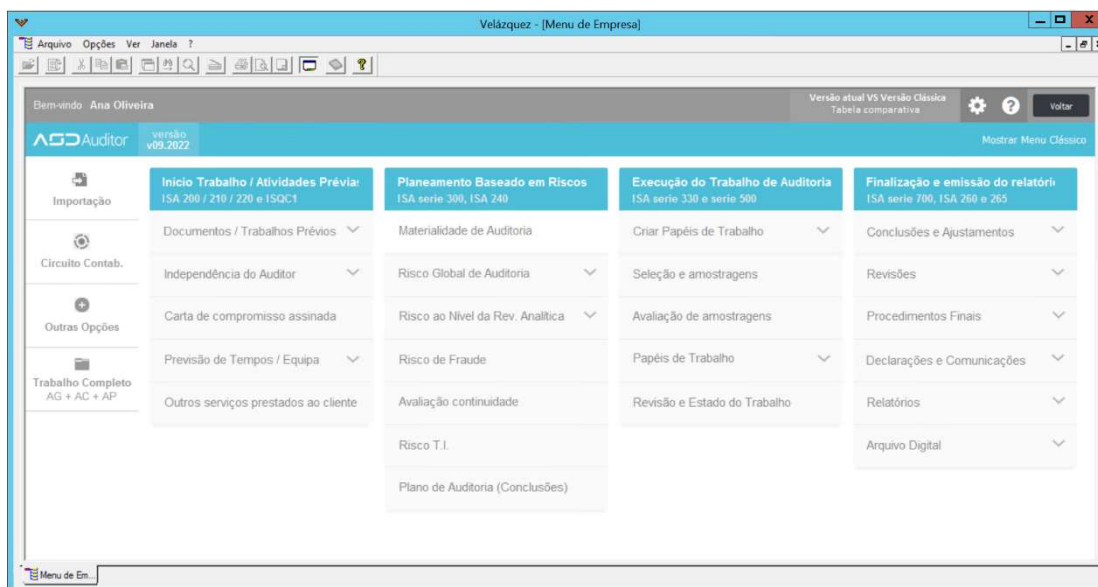


Figura 6 – Base do programa de auditoria

Fonte: Programa ASD Auditor

Complementarmente, a RCVM Auditores utiliza o *Microsoft Office*, nomeadamente a ferramenta *Excel*. Através do ASD Auditor é possível criar papéis de trabalho e exportá-los para *Excel*, de modo a poder ser efetuado o tratamento e a análise dos documentos.

4.4 Detalhe das atividades realizadas

4.4.1 Introdução à metodologia de trabalho da organização

A organização da informação recolhida perante as entidades a auditar é importante para o sucesso do trabalho de auditoria, assim, torna-se imperativo um bom sistema de arquivo de documentação.

Desta forma, o arquivo da documentação divide-se entre *dossier* permanente e *dossier* corrente. Onde, o *dossier* permanente consiste em documentos que constam informação para mais de um ano de auditoria, tal como Certidões Permanentes, Registo Central do Beneficiário Efetivo, Contratos, Atas, entre outros.

Por sua vez, constitui o *dossier* corrente as informações necessárias para o trabalho de auditoria em curso, tal como, as demonstrações financeiras, o balancete, o SAF-T, etc.

No **anexo I** encontra-se disponibilizado a estrutura do arquivo geral. Através deste *draft* é possível verificar se consta no arquivo toda a documentação relevante para o trabalho

de auditoria – início do trabalho, planeamento baseado nos riscos, estratégia global de auditoria e o plano global de auditoria.

No que diz respeito ao início do trabalho, importa realçar os seguintes pontos:

4.4.1.1 AG. Questionário de Aceitação ou Continuação de Cliente

O processo de aceitação do cliente é um processo cada vez mais exigente, cabe ao Auditor/ Revisor Oficial de Contas averiguar a integridade do cliente.

De forma a auxiliar, o ASD Auditor possui um questionário, que permite avaliar a aceitação ou continuação do cliente. O questionário consiste em treze questões de escolha múltipla, com as opções de resposta () sim, () não, () não aplicável, no final é calculada uma média ponderada que ajudará na decisão de aceitar ou não o cliente.

O ASD Auditor dispõe de questões como “a firma estabelece políticas, define e aplica procedimentos para a aceitação e continuação de trabalhos de auditoria?”; “foi feita uma análise à integridade dos principais proprietários da gerência de topo, dos encarregados da governação da entidade, assim como das entidades ou sujeitos vinculados a ela?” ou até mesmo “verificou-se a responsabilidade da direção no controlo interno que esta considere necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras livres de distorção material, devidas a fraude ou erro?”.

4.4.1.2 AG. Conclusão do sócio

A conclusão do sócio está relacionada com o questionário em cima referido, isto é, após uma reunião com o cliente para verificar o seu historial e obter documentos, tais como, estatuto, resultado do desempenho operacional e financeiro dos últimos dois ou três anos, alterações na gerência, estrutura de operações, e qualquer outro assunto que possa ter impacto no trabalho, é preenchido o questionário ASD 1.2.1.

Com base no conhecimento preliminar do potencial cliente e dos outros fatores atrás referidos, o cliente é classificado, normalmente, como Risco Baixo, só assim a RCVM Auditores aceita os seus clientes.

4.4.1.3 AG. Branqueamento de Capitais - Identificações

No âmbito do cumprimento do dever de identificação e diligência previsto na Lei n.º83/2017, de 18 de agosto republicada pela Lei n.º99-A/2021, de 31 de dezembro (Lei BCFT), relativamente à prevenção ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, é exigido aos Auditores/Revisores Oficiais de Contas a recolha obrigatória de um conjunto de informações de identificação, relativamente aos detentores do capital das empresas, dos seus beneficiários efetivos e dos órgãos de administração/gerência.

Assim, é enviado aos demais clientes um formulário a devolver, devidamente preenchido, assinado e carimbado. De igual modo, é solicitado a cópia dos documentos de identificação (cruzados e com a menção “para efeitos de Auditoria/BCFT”).

Este formulário consiste em quatro secções:

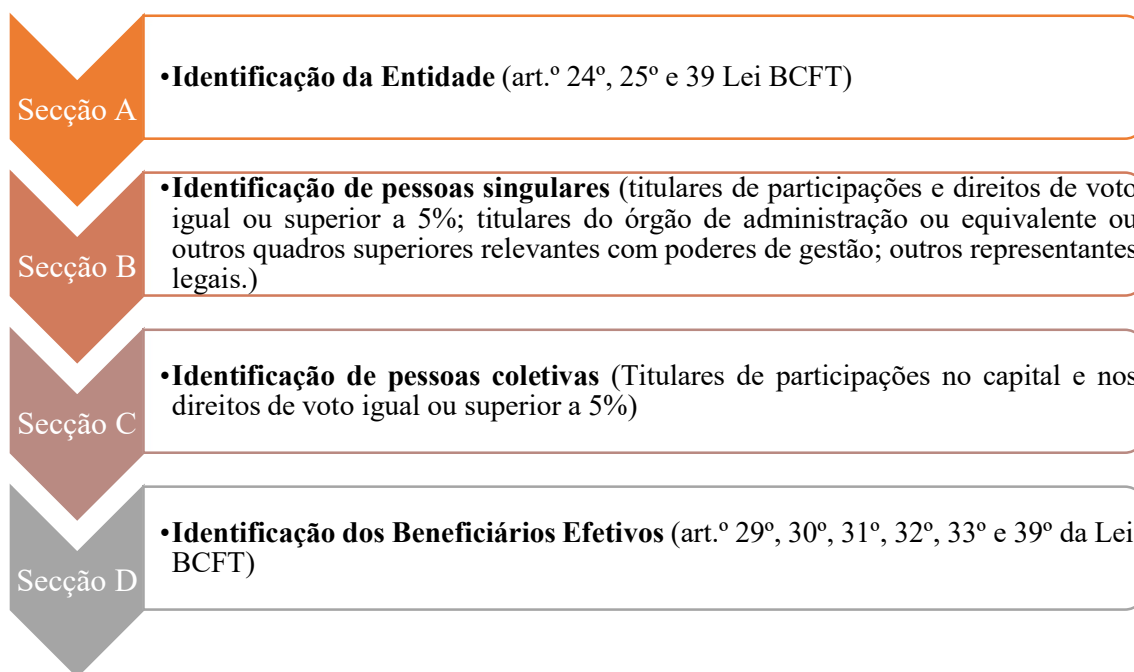


Figura 7- Secções do formulário do BCFT

Fonte: Adaptado do papel de trabalho da entidade acolhedora

De realçar que, segundo o art.º 33º da Lei BCFT, o preenchimento deste formulário é obrigatório, onde a falta de cumprimento acarreta a impossibilidade, por parte da entidade obrigada, de iniciar ou continuar a prestar quaisquer serviços.

4.4.1.4 AG. *Check-List* BCFT

De acordo com o anexo III, da Lei n. º83/2017, entretanto republicada pela Lei n. º99-A/2021, de 31 de dezembro, é apresentada “uma lista não exaustiva dos fatores e tipos indicativos de risco potencialmente mais elevado”.

Com base nessa lista, é preenchido um questionário com cinco secções. Dentro da primeira secção – quanto à entidade, são apresentadas questões do tipo “o cliente é uma pessoa coletiva ou centro de interesses coletivos, sem personalidade jurídica?”. Por sua vez, na secção 2 – quanto aos beneficiários efetivos e representantes legais, são preenchidas questões do género “há evidência de que algum dos beneficiários seja considerado Pessoa Politicamente Exposta (PEP)? Em caso afirmativo, explicar”.

Por outro lado, a secção 3 – Recusa de informação, exhibe questões de natureza semelhante a “foi recusada informação relativa à identificação do beneficiário efetivo, estrutura de proprietários e controlo do cliente?”.

No que respeita à secção 4 – comunicação externa, aqui há lugar à seguinte questão “em face da análise desenvolvida, foram detetados indícios ou informações que nos levem a suspeitar que teve lugar, está em curso ou foi tentada uma operação suscetível de configurar a prática de crime e branqueamento de capitais ou de financiamento ao terrorismo que suscite a necessidade de comunicação imediata às autoridades competentes?”

Por fim, a secção 5 – Documentação questiona se “foi assegurado o arquivo da informação recolhida que suporte este questionário”.

De acordo com o resultado dos procedimentos realizados e conseqüentemente das consultas realizadas, é possível dar resposta ao risco de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, sendo quase sempre, considerado risco comprovadamente reduzido.

4.4.1.5 AG. *Nível de Risco* BCFT

Tendo em conta a atividades da organização e a sua diversidade, são vários os riscos associados, tanto ao nível da entidade, do órgão de gestão e dos beneficiários efetivos. Por esta razão, é fundamental calcular o nível de risco agregado ao branqueamento de

capitais e ao financiamento do terrorismo. Através de um formulário em formato *Excel*, a RCVM Auditores classifica o nível de risco de 1 a 5. Neste modelo de cálculo, é considerado o CAE da entidade, a morada, o país onde se realiza a maioria das operações, se algum dos beneficiários efetivos é classificado como uma pessoa politicamente exposta, entre outros fatores expostos na figura que se segue.

CLIENTE:

ANO: 2022

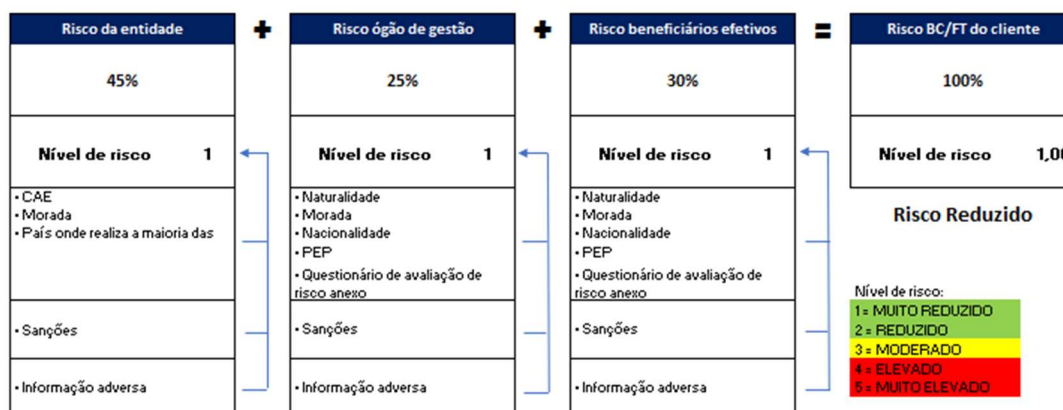


Figura 8 - Nível de Risco do Cliente

Fonte: Papel de trabalho da entidade acolhedora

4.4.2 Metodologia de trabalho no âmbito do planeamento de auditoria

Após as ações preparatórias através dos procedimentos mencionados na rúbrica anterior, é necessário planear a auditoria de forma eficaz e eficiente, de modo a proporcionar um melhor serviço para o cliente. Neste sentido, e no seguimento do *draft* disponibilizado no **anexo I**, nesta rúbrica serão expostos os tópicos mais importantes do planeamento baseado nos riscos.

Assim importa destacar os seguintes aspetos:

4.4.2.1 AG. Conhecimento do Negócio

O conhecimento e, sobretudo, a compreensão do negócio da empresa é fundamental para o Auditor/Revisor Oficial de Contas determinar os riscos inerentes e de controlo

associados à atividade da entidade, de modo a planear a auditoria de forma mais eficaz e eficiente.

O conhecimento do negócio passa por uma lista de assuntos descritos na ISA 315, tal como, o conhecimento de fatores setoriais, como por exemplo, o mercado e concorrência, incluindo a procura, a capacidade e concorrência de preços. Assenta também, sobre conhecer os seus principais clientes e fornecedores, os acordos de trabalho, nomeadamente, acordos com sindicatos, planos de pensões, entre outros. De igual modo, importa compreender os objetivos e as estratégias da entidade, isto é, perceber como a entidade se relaciona com o setor de atividade e, de que modo o risco de negócio pode emergir em risco de distorções materiais.

No que respeita ao risco de distorções material resultantes do conhecimento da entidade, ao nível das demonstrações financeiras como um todo, ao longo do estágio, não foram identificados riscos abrangentes de distorção material. Assim, a avaliação do risco ao nível das DF's é considerado "baixo". Em contrapartida, o risco de distorção material ao nível das asserções, importa realçar os seguintes tipos de riscos bastante associados:

R101 – Derrogação dos controlos pelo órgão de gestão;

R102 – Risco de fraude no reconhecimento do rédito;

R103 – Partes relacionadas; As transações com partes relacionadas; Transações feitas por valor não adequado; Não divulgação das transações, Transações sem substância económica.

4.4.2.2 AG. *Check-list* RDM

A *check-list* RDM vai muito ao encontro do que foi descrito no tópico anterior. Consiste num formulário que expõe as condições e acontecimentos que podem indicar riscos de distorções materiais, tendo em conta o apêndice 2 da ISA 315 (ref.: Parágrafo A40, A128).

Sabendo que, os riscos de distorção material englobam o risco de inerente e o risco de controlo, torna-se fundamental avaliar esses mesmo riscos.

4.4.2.3 AG. Avaliação do Risco Inerente Global

De acordo com o questionário presente no programa de auditoria utilizado pela empresa acolhedora, este aborda quatro referências deveras importantes para o ambiente da empresa.

No que respeita a RI.1 – Administração, neste ponto são apresentadas questões como “o conhecimento do negócio e a experiência da Direção são suficientes para administrá-lo?”; “estão os administradores envolvidos nas operações do dia a dia?” Por sua vez, o RI.2 – Contabilidade aborda questões como “a função da contabilidade está centralizada?” e “o pessoal da contabilidade está bem formado e capacitado para efetuar o trabalho que se propões?”.

Relativamente a RI.3 – Negócio, aqui são incluídas questões como “a empresa opera num negócio de alto risco?”; “houve alguma alteração do controlo de negócio nos últimos 12 meses?”. Por fim, a RI.4 – Auditoria, abrange indagações como “é a primeira vez que o auditor realiza a auditoria desta empresa?”; “teve exceções em qualquer um dos relatórios de auditoria dos dois últimos anos?”.

No final do inquérito é apresentada uma pontuação que determina o nível do risco associado, tendo por base os critérios apresentados na figura seguinte.

Nível de risco	Critérios	Resultado
Alto	Se 2 dos resultados da área > 11	
	Se o Total Geral > 35	
Médio	Se 1 dos resultados da área > 11	
	Se 2 dos resultados da área > 5	
	Se o Total Geral > 17	
Baixo	Se 1 dos resultados da área > 5	
	Se o Total Geral > 8	
Muito baixo	Se nenhum dos anteriores	

Tabela 3 - Critérios de avaliação do risco inerente global

Fonte: Adaptado do questionário ASD Auditor

4.4.2.4 AG. Avaliação dos Controlos Internos

Com vista a obter uma compreensão do controlo interno que seja suficiente para identificar e, sobretudo, avaliar os riscos de distorção material nas demonstrações financeiras, a entidade acolhedora prepara a documentação sobre os controlos internos com base numa *check-list* e sistemas com diagramas.

De acordo com os requisitos de documentação presentes no parágrafo 32, alínea b, da ISA 315 e utilizando como método de preparação a revisão de notas de auditorias anteriores, inquéritos à gerência e execução de testes *walk through* nos ciclos de transação, é recolhida toda a informação necessária sobre os fatores a considerar.

A título de exemplo, no que respeita ao ambiente de controlo, aqui é verificado a atitude da gerência face ao controlo interno e se o contabilista é membro da OCC. No que concerne aos processos de avaliação do risco da entidade, por exemplo, é verificado se existe algum processo informal instruído e se os administradores têm conhecimento dos principais riscos de negócio.

Quanto à avaliação do sistema de informação, é averiguado se existe segregação de funções na maior parte dos ciclos de negócio, e no que toca à monitorização dos controlos, é apurado, por exemplo, se o montante do resultado antes de imposto é revisto mensalmente por parte da administração e se a reconciliação bancária também é analisada pelos mesmos.

Risco associado:

R101 – Derrogação dos controlos pelo órgão de gestão.

4.4.2.5 AG. Avaliação de Risco de Fraude – Conclusões

Dos trabalhos realizados e, tendo sempre em consideração o preconizado na ISA 240, particularmente, os fatores de risco relativos a distorções provenientes de relato financeiro fraudulento e os fatores de risco decorrentes de distorções provenientes da apropriação indevida de ativos, é aplicado os procedimentos aplicáveis elencados do parágrafo 2 da ISA 240. De igual modo, é analisado eventuais circunstâncias que pudessem indicar a possibilidade de fraude, de acordo com o apêndice 3 da ISA 240.

Após ser avaliado o risco de fraude, e adotando uma conduta de reforçado ceticismo referente à possibilidade de existência de eventuais fraudes, é efetuada uma apreciação sobre o “pressuposto do risco de fraude no reconhecimento dos réditos” tendo em conta o parágrafo 26 da ISA 240.

Risco associado:

R102 – Risco de fraude no reconhecimento do rédito.

4.4.2.6 AG. Partes Relacionadas

De acordo com a NCRF 5 – Divulgações das partes relacionadas, os relacionamentos com partes relacionadas são considerados como “característica normal do comércio e negócios”, no entanto, constitui um risco significativo para a entidade, uma vez que há uma influência significativa devido a ações, estatutos e/ou acordos.

Desta forma, é averiguado quais as entidades que estabelecem partes relacionadas e qual a sua natureza tendo em conta os requisitos presentes no parágrafo 8 da NCRF 5.

Risco associado:

R103 – Partes relacionadas; As transações com partes relacionadas; Transações feitas por valor não adequado; Não divulgação das transações, Transações sem substância económica.

4.4.2.7 AG. Questionário Continuidade

De acordo com a ISA 570, onde esta estabelece que o Auditor/Revisor Oficial de Contas deve prestar atenção a situações que possam levantar questões à cerca da continuidade da organização, o ASD Auditor, tem implementado no seu programa um papel de trabalho relativo à situação financeira da empresa.

Este papel de trabalho consiste em indagações que possam, eventualmente, apresentar indícios de uma deterioração da situação financeira. Ora, neste questionário, são apresentadas demandas relacionadas, por exemplo, com o nível dos rácios de liquidez,

com a relação desproporcionada entre financiamento alheio e próprio, e até mesmo litígios em curso importantes.

De notar que, para qualquer resposta afirmativa, é necessário incluir um comentário e especificar que verificações se realizam.

4.4.2.8 AG. Estudo da Materialidade

O ASD Auditor disponibiliza uma ferramenta designada de estudo da materialidade, a qual constitui um guia prático para o cálculo da materialidade. No entanto, é importante destacar que este guia não substitui o julgamento do auditor, uma vez que este deve prevalecer ao longo do trabalho de auditoria e, essencialmente, durante o planeamento.

Assim, para o estudo da materialidade, deve-se escolher a base que melhor se adequa para o cálculo da materialidade, por norma, a entidade acolhedora, utiliza o ativo ou o volume de negócios. Para cada uma das bases, há uma percentagem para o nível de precisão, podem estas variarem de acordo com 1%-3% para o ativo e 0,5%-2,5% para o volume de negócios. A escolha da percentagem, é subjetivo, dependendo de auditor para auditor, no entanto, se a entidade em análise apresentar reservas nos últimos relatórios, então, utilizar-se-á a percentagem mais baixa.

4.4.2.9 AG. Matriz de Riscos Global

De acordo com a ISA 315, o ASD Auditor elabora a matriz de risco global tendo presente o risco inerente, sob o questionário RI.:4.0.1. Avaliação do Risco inerente global, o risco de controlo, perante o questionário CI: 4.0.5. Avaliação do Risco de Controlo interno, o risco de revisão analítica, ao abrigo do papel de trabalho 4.1.1. Balanços com Variações e Riscos e o risco de fraude, em conformidade com os questionários da pasta AG)05.1.

4.4.3 Metodologia de trabalho no âmbito da execução de auditoria

4.4.3.1 Indexação do SAF-T

O SAF-T da contabilidade é um ficheiro, em formato XML, que auxilia na realização de procedimentos de auditoria. Por intermédio desta ferramenta, é possível realizar testes de

análises de dados, com o intuito de identificar riscos de distorção material. De uma forma geral, este ficheiro compila toda a informação contabilística de uma entidade.

Assim, o SAF-T é solicitado ao contabilista e após a sua receção é necessário recorrer à sua indexação no programa de auditoria. Através do importador, o diário SAF-T é introduzido no sistema, de seguida é recalculado o balancete e torna-se essencial fazer as verificações no diário.

Para concluir o processo, são criados os papéis de trabalho que constam no arquivo corrente do programa de auditoria.

4.4.3.2 Papéis de Trabalho

De acordo com Almeida (2022), “os papéis de trabalho não são mais do que a história da auditoria, permitindo ao leitor a compreensão rápida das questões e dos riscos, das asserções testadas, dos procedimentos de auditoria empreendidos com vista à obtenção de prova e das conclusões alcançadas pelo leitor”.

O programa de auditoria ASD Auditor organiza os seus papeis de trabalho com as seguintes designações:

- AC) A Ativo;
- AC) P Capital Próprio e Passivo;
- AC) R Resultados.

Dentro do separador ativo, é possível distinguir o ativo não corrente, do ativo corrente através dos dígitos 1 e 2, respetivamente. Relativamente ao passivo, este desdobra-se em três números, onde o 1 corresponde ao capital próprio, o 2 ao passivo não corrente e o 3 ao passivo corrente.

Neste sentido, a Demonstração dos Resultados é caracterizada pela letra “R” seguida de outra letra, conforme a rúbrica em questão.

A1A. – Ativos Fixos Tangíveis e A1D. – Ativos Intangíveis

Os ativos fixos tangíveis são recursos que uma entidade detém, que na sua maioria, representam um bolo indispensável no procedimento de obtenção de rendimentos. Á luz

do parágrafo 6 da NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis, estes são vistos como “itens tangíveis os que:

- a) Sejam detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para arrendamento a outros, ou para fins administrativos; e
- b) Se espera que sejam usados durante mais do que um período.”

Por sua vez, a NCRF 6 – Ativos Intangíveis, descreve o ativo incorpóreo como “um ativo não monetário identificável sem substância física.” (Parágrafo 8)

Como é sabido, o auditor deverá obter evidência mediante provas substantivas. Assim, e por intermédio do programa de auditoria ASD Auditor, é retirado o papel de trabalho, em formato *Excel*, designado de A1A – Rúbricas a nível e/ou A1D – Rúbricas a nível, consoante se trate de um ativo fixo tangível e/ou ativo intangível. De notar que este papel de trabalho tem como origem dos dados o diário contabilístico da empresa.

Através desta rúbrica e da modelo 32 é elaborado um quadro de modo a averiguar se existem diferenças materiais entre a contabilidade e o mapa de depreciações. Posteriormente, é elaborado um teste às depreciações e amortizações do exercício. Este teste consiste em selecionar alguns ativos presente na modelo 32 e verificar se a taxa de depreciação e amortização está a ser devidamente aplicada e, conseqüentemente, se a depreciação do exercício está a ser calculada corretamente.

A1G. – Outros Investimentos Financeiros

De acordo com a Portaria n. °189/2016, de 14 de julho, a conta 415 – Outros Investimentos Financeiros “visa reconhecer todos os instrumentos financeiros não registados nas contas anteriores e que devam ser mensurados ao custo, custo amortizado ou método da equivalência patrimonial e adquiridos com intenção de ser detidos com continuidade e permanência ou até à sua maturidade.”

De forma a analisar esta rúbrica, é retirado do ASD o *Excel* onde está discriminado as subcontas presente na conta 415. Normalmente, esta papel de trabalho é constituído pela subconta – Fundo de Compensação do Trabalho.

Atendendo que, o auditor deve obter evidência mediante provas substantivas, então é calculado o valor do FCT através da multiplicação do somatório do número de unidades

de participações, detidas a 31 de dezembro de 2022, pelo valor unitário das unidades de participação.

Após este teste, é verificado se existem diferenças materialmente relevantes face ao valor resultante do cálculo com o valor presente na contabilidade.

A2A. – Inventários

Como é sabido, os inventários podem ser classificados de diversas maneiras, tais como, ativos tangíveis, ativos biológicos e propriedade da entidade. Segundo o parágrafo 6 da NCRF 18 – Inventários, “são ativos:

- a) Detidos para venda no decurso ordinário da atividade empresarial;
- b) No processo de produção para tal venda; ou
- c) Na forma de materiais ou consumíveis a serem aplicados no processo de produção ou na prestação de serviços.”

No âmbito da auditoria, a área A2A. – Inventários é uma das rubricas mais importantes, uma vez que apresenta diversidade, isto é, tanto diz respeito a compras, como vendas, como ao processo de fabricação. No entanto, também acarreta riscos, podendo estes estar associados à eficácia e eficiência do processo de fabrico.

De realçar que, segundo Almeida (2022) “o objetivo principal da auditoria nesta área é o de comprovar a razoabilidade dos saldos das contas que a integram, bem como a sua correta apresentação e valorização.”

Assim, o trabalho inerente à rubrica de inventários realizado ao longo do estágio consistiu em:

- Contagem física de inventário;
- *Cut Off*;
- Comparação de inventário.

Contagem física de inventário:

A primeira abordagem a esta rúbrica realizou-se no passado dia 06 de janeiro de 2023. Nesse mesmo dia, houve uma deslocação a um cliente, com o intuito de proceder à contagem inventário.

De uma forma geral, a contagem física de inventário consiste em o auditor se deslocar à entidade que está a ser auditada e verificar se os artigos que constam na lista de inventário se encontram efetivamente em *stock*.

Para tal, o auditor faz-se acompanhar de uma lista com os artigos, onde consta o nome do item, a sua descrição, qual o modelo, a quantidade existente, qual o seu valor de stock e o respetivo preço unitário e, havendo mais do que um armazém, é especificado onde se encontram os inventários.

Cut off:

O *cut off* ou corte de entradas e saídas, consiste num procedimento de auditoria utilizado para determinar se as transações foram registadas no período a que respeitam.

Através deste procedimento, é solicitado ao cliente as últimas entradas de 2022 e as primeiras entradas de 2023 (corte de entradas), tal como as últimas saídas de 2022 e primeiras saídas de 2023 (corte de saídas). Ao solicitar estes documentos, o auditor tem em mente testar a asserção do corte.

Com as últimas faturas de entradas de 2022 é possível comprovar se as mercadorias rececionadas antes da data de fecho foram contabilizadas no período a que respeitam e se foram incluídas no inventário. Com as faturas das primeiras entradas de 2023 pretende-se averiguar se foram contabilizadas após a data de fecho e certificar-se que não contam no inventário à data de fecho.

Por sua vez, as guias de remessa das últimas saídas de 2022 têm como propósito verificar se as vendas efetuadas antes da data de fecho foram devidamente contabilizadas e se o inventário foi excluído da listagem. Relativamente, às faturas das primeiras saídas de 2023, estas têm como função analisar se a venda ocorreu depois da data de fecho.

Comparação de inventário:

Numa fase mais avançada da execução do trabalho de auditoria, é solicitado ao cliente a listagem de inventário valorizada à data de balanço. Através desta listagem é possível averiguar a veracidade do montante indicado no balancete. Na eventualidade de haver alguma incoerência face aos valores apurados com o exposto no balancete, é necessário pedir esclarecimentos ao responsável pela contabilidade da entidade que está a ser auditada.

A2C. – Clientes e P3A. Fornecedores

O trabalho efetuado nestas rúbricas baseou-se, principalmente, na circularização a terceiros. A circularização a terceiros faz parte do processo de auditoria das demonstrações financeiras que visa obter confirmações de saldos existentes a 31 de dezembro.

Através da ferramenta de seleção e amostragem, disponibilizada pelo programa de auditoria ASD Auditor, são selecionadas cerca de 60% - 70% das entidades. Esta seleção consiste numa estimativa direta, onde o auditor analisa os respetivos clientes e fornecedores e seleciona os montantes acumulados mais elevados e as contas com maiores débitos ou crédito, consoante se tratar de clientes ou fornecedores. Além disso, o auditor recorre à população estatística, isto é, o ASD Auditor possibilita a seleção aleatória das entidades, tornando a seleção das entidades mais vasta.

De referir que, todos os advogados envolvidos em resolução de litígio durante 2022, todas as seguradoras ou mediadores de seguros com prémio vigentes em 2022 e todos os bancos são circularizados na sua totalidade.

Após as entidades serem selecionadas, procede-se à elaboração das cartas. As cartas que são enviadas para os clientes apresentam o saldo que consta na contabilidade a 31 de dezembro, uma vez que se pretende testar a asserção da existência. Em contrapartida, as cartas enviadas aos fornecedores não exibem o saldo da contabilidade, dado que se pretende testar a asserção de plenitude. De realçar que estas cartas, tanto podem ser enviadas através de correio, como por email.

A partir do momento em que as respostas começam a chegar, é efetuado o controlo das entidades. Este controlo consiste num papel de trabalho, em formato *Excel*, como demonstra a figura que se segue.

ENTIDADE:
PT: Circularização de Clientes a 31.12.2022

Atualizado a: 31/03/2023

Entidade	Situação	Data de recepção	Clientes c/c	Resposta Concordante	Resposta Discordante	Diferença	Estado	Observações
211110025	Enviado 2º pedido		123 899,16 €					
211110876	Recebido	07/03/2023	12 636,21 €	12 636,21			Ok	
211111013	Recebido	21/03/2023	13 763,03 €	13 763,03			Ok	
211111044	Recebido	14/03/2023	13 405,67 €	13 405,67			Ok	
211111131	Recebido	06/03/2023	-2 003,73 €	- 2 003,73			Ok	
211110079	Recebido	17/03/2023	13 845,88 €		-	13 845,88		Não houve qualquer movimento em 2022 (Diferença relativa a saldo inicial)
211110361	Recebido	14/03/2023	14 922,68 €	14 922,68			Ok	
211110438	Recebido	13/03/2023	15 478,18 €	15 478,18			Ok	
211110935	Recebido	30/03/2023	17 616,03 €	17 616,03			Ok	
211111188	Enviado 2º pedido		17 347,36 €					
211120363	Recebido	03/04/2023	34 746,63 €	34 746,63			Ok	
211120437	Recebido	09/03/2023	10 112,85 €	10 112,85			Ok	
211120576	Enviado 2º pedido		42 843,14 €					
211120585	Recebido	03/04/2023	43 732,38 €	43 732,38			Ok	
Total			372 345,47 €	174 409,93 €	0,00 €	13 845,88 €		

Figura 9 - Circularização de clientes

Fonte: Papel de trabalho da entidade acolhedora

Através do papel de trabalho, é possível averiguar a situação em que se encontra a circularização, ver em que data deu entrada a resposta à carta enviada, analisar se a resposta é concordante ou discordante. No caso de a resposta ser discordante, é calculada a diferença entre o saldo disponível na contabilidade com a resposta dada e é elaborada a reconciliação. A conclusão que resulta da reconciliação é expressa na coluna das observações e enviada para o responsável da contabilidade da entidade que está a ser auditada.

De realçar que nem todas as entidades selecionadas dão resposta ao pedido de circularização, assim sendo, é enviado um segundo pedido. Todavia, se a ausência de resposta continuar, é necessário efetuar procedimentos alternativos.

Os procedimentos alternativos consistem em analisar os recebimentos e pagamentos subsequentes, conforme se tratar de clientes ou fornecedores. Neste sentido, é solicitado aos contabilistas e/ou órgãos de gestão da entidade auditada, o extrato da conta corrente do ano seguinte àquele que está a ser observado, de modo a verificar se os saldos estão efetivamente contabilizados.

De uma forma geral, os recebimentos subsequentes consistem em averiguar se o saldo em aberto à data de balanço foi realmente pago no ano contabilístico seguinte. No que

respeita aos pagamentos subsequentes, por exemplo, através do E-fatura é possível visualizar se as faturas foram registadas no período a que respeitam.

A2E. e P3C. – Estado e Outros Entes Públicos

Por intermédio do ASD Auditor, são retiradas as rúbricas a nível do Estado e Outros Entes Públicos. De seguida, é criado um papel de trabalho onde são decompostos os saldos tanto do ativo, como do passivo.

O principal objetivo desta rúbrica é averiguar se os pagamentos foram totalmente efetuados à entidade Estado. Assim, através do Portal das Finanças e da Segurança Social Direta são verificados os cumprimentos das obrigações fiscais em sede de IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas), IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares), IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado), Segurança Social e FCT (Fundo de Compensação do Trabalho).

Portanto, o trabalho realizado nesta rúbrica consiste em consultar a situação contributiva da entidade, tanto na Autoridade Tributária e Aduaneira, como na Segurança Social, de forma a averiguar a existência de eventuais dívidas à data de balanço.

Relativamente ao imposto sobre o rendimento são consultados os movimentos financeiros e guardados na pasta de cada entidade, o mesmo se aplica ao trabalho dependente. Em termos de IVA, são consultadas as declarações periódicas do ano em análise e o comprovativo também é guardado na respetiva pasta. No que respeita à Retenção na Fonte, o processo de análise é semelhante.

Normalmente, nesta rúbrica também se valida a estimativa de imposto IRC. Através do simulador dos pagamentos por conta da Ordem dos Contabilistas Certificados é possível simular o imposto, tendo em conta as prestações de serviços, as vendas, o total do volume de negócios (campo 411 do quadro 11 da modelo 22), do valor da coleta de IRC (campo 351 do quadro 10 da modelo 22) e das retenções na fonte (campo 359 do quadro 10 da modelo 22).

Por fim, são cruzados os saldos dos impostos à data de balanço com as correspondentes declarações e guias de imposto e analisa-se se existem ou não divergências materiais.

A2L. – Caixa e Depósitos Bancários

→ Caixa

De acordo com Costa (2017), “o procedimento de auditoria mais importante a realizar na conta Caixa consiste na inspeção física, efetuada de surpresa, aos valores existentes na(s) caixa(s)”.

Deste modo, o trabalho efetuado nesta rúbrica traduz-se na deslocação à entidade que está a ser auditada e, na presença dos responsáveis da empresa, é verificado o saldo de caixa.

→ Depósitos Bancários

Numa primeira instância, o trabalho realizado nesta rúbrica traduz-se em averiguar a existência na contabilidade de todas as contas bancárias abertas indicadas na Base de Dados do Banco de Portugal. Assim, é criado um papel de trabalho onde está expresso o nome do banco, o número da conta, o tipo de conta e o seu subtipo, a data de abertura, as pessoas com assinatura para poder movimentar as contas e, por fim, a correspondência na contabilidade.

Após a confirmação da existência na contabilidade de todas as contas bancárias abertas, é efetuada a circularização dos bancos. Tal como na circularização de clientes e fornecedores, é elaborada uma carta de circularização e enviada para todas entidades bancárias com ligação à entidade.

A carta de circularização solicita diversas informações, tais como o saldo de todas as contas existentes nessa instituição, indicando condições de prazo e taxas de juro, manifesta também a indicação das contas sem saldo e/ou encerradas que tenham tido movimento no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano em análise, entre outras comunicações como demonstra o **anexo II**.

Tendo em conta a resposta divulgada pelas instituições bancárias, faz-se a comparação do saldo contabilístico com o saldo bancário e, caso haja diferenças, é necessário recorrer á reconciliação. De notar que, a análise das reconciliações bancárias faz parte dos procedimentos substantivos, neste sentido, é importante solicitá-las, de modo a verificar a exatidão aritmética e, sobretudo, obter prova de todas as diferenças detetadas nessa mesma reconciliação.

RÚBRICAS A NÍVEL

Empresa:		Data		Trabalhado por		Índice			
Conta	Nome	Abertura	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	% Var.	Extrato	Diferenças	Observações
111	Caixa	205,76	9 000,00	9 189,00	16,76	-.91,85	.16,76	.0,00	OK
1201	BPI	-	192,92	192,92	-	.0,00	.0,00	.0,00	OK
1202	BCP	12 854,48	12 000,00	24 317,44	537,04	-.95,82	.537,04	.0,00	OK
1204	BIC	241 789,77	428 750,00	462 890,33	207 649,44	-.14,12	207.649,44	.0,00	OK
1206	Santander Totta	66 650,68	12 415 364,08	12 152 647,38	329 367,38	.394,17	332.197,99	-2.830,61	Reconciliado
1207	Caixa Geral Depositos	460 708,38	756 047,56	742 688,86	474 067,08	.2,90	474.067,08	.0,00	OK
1209	Bankinter SA	-	1 010 002,08	909 756,72	100 245,36	.100,00	100.245,36	.0,00	OK
		782 209,07	14 631 356,64	14 301 682,65	1 111 883,06				

T: Soma B/S T
B/S: Referência Balanço/D.R.

Figura 10 - Caixa e Depósitos Bancários

Fonte: Papel de trabalho da entidade acolhedora

Por fim, é analisado a antiguidade dos itens em aberto da reconciliação bancária e são revistos os principais itens, com o propósito de confirmar a sua veracidade, a que respeitam a existência desses mesmos itens e se, efetivamente, são regularizados nos períodos seguintes.

P3E. – Financiamentos Obtidos

O trabalho realizado na rúbrica P3E. – Financiamentos Obtidos, em termos de empréstimos bancários consiste em examinar a documentação de suporte aos financiamentos obtidos, tais como contratos e atas.

Posteriormente, é criado um papel de trabalho, em formato *Excel*, onde são cruzados os valores presentes no mapa de responsabilidade de crédito do Banco de Portugal com os valores em dívida na contabilidade. Através deste Excel, também são verificadas a divisão temporal dos financiamentos, uma vez que é feita a subdivisão do financiamento em curto e médio-longo prazo.

Em termos de locações financeiras, é solicitado aos responsáveis pela entidade a cópia dos contratos de *leasing* existentes e dos respetivos mapas de rendas atualizados, com o intuito de verificar a concordância das contabilizações efetuadas com os mesmos.

Por fim, é averiguado se as demonstrações financeiras contêm todas as divulgações relevantes, nomeadamente no que respeita aos avals e a garantias prestadas. Do trabalho

realizado conclui-se então que, as relevações contabilísticas foram apropriadas e que o saldo desta rúbrica é materialmente correto.

R. Resultados

Ao longo do estágio, as áreas mais exploradas na rúbrica de resultados foram as seguintes:

RA. Vendas e Serviços Prestados e RN. Outros Rendimentos

O objetivo de auditoria na rúbrica RA. Vendas e Serviços Prestados consiste em averiguar se os procedimentos contabilísticos na área de volume de negócios estão a atuar de forma eficiente, com o propósito de garantir o máximo de proveitos no período.

Semelhantemente, o objetivo da rúbrica RN. Outros Rendimentos traduz-se em confirmar se os procedimentos contabilísticos conduzem a correta apresentação na Demonstração de Resultados.

Inicialmente, o trabalho realizado nestas rúbricas consiste em efetuar uma amostra estatística, tanto das vendas como de outros rendimentos e ganhos, através do ASD Auditor. Esta amostra estatística consiste numa seleção direta de elementos e numa seleção aleatória, de forma a tornar a amostragem mais justa.

Atendendo que, a seleção direta de elementos depende do julgamento do auditor, neste caso são selecionadas as faturas com maior montante a crédito. Neste sentido, é criado um papel de trabalho, em formato *Excel*, onde consta o lançamento contabilístico, a data em que foi efetuado, o número do documento e o conceito. Numa outra coluna são expressos os dados do documento de suporte, ou seja, o número da fatura, a data e o cliente.

Após a seleção, é marcada com o responsável pela entidade uma visita, com o propósito de inspecionar os documentos, de modo de verificar se a fatura das vendas foi corretamente contabilizada e se o IVA foi liquidado e contabilizado. De uma forma geral, o objetivo da seleção da amostra consiste em averiguar se existem ajustamentos a efetuar na contabilidade.

RF. Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas e RG. Fornecimento e Serviço Externos

No que respeita à rúbrica RF. Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas, o objetivo de auditoria consiste em verificar se os procedimentos contabilísticos estão a ser adequadamente aplicados.

Por sua vez, a rúbrica RG. Fornecimento e Serviços Externos, o objetivo de auditoria traduz-se em averiguar se os gastos revelados estão efetivamente relacionados com a atividade da entidade e, principalmente se estão relacionados com os rendimentos e ganhos contabilizados no período.

Neste sentido, o trabalho de campo realizado nestas rúbricas corresponde, tal como nas rúbricas descritas em cima, em efetuar uma amostra estatística. A seleção da amostra também é elaborada tendo em conta a seleção direta de elementos e a seleção aleatória, no entanto, nestas rúbricas são, essencialmente, selecionados os documentos com maior valor a débito.

A seleção de amostras tem como finalidade efetuar o adequado teste documental. Assim, é criado um papel de trabalho, em formato *Excel*, onde consta, tal como referido no tópico anterior, o lançamento contabilístico, a data em que foi efetuado, o número do documento e o conceito. Numa outra coluna são expressos os dados do documento de suporte, isto é, o número da fatura, a data e o fornecedor e a descrição dos itens.

No decorrer da visita ao cliente, são solicitadas as pastas de arquivo e são inspecionados os documentos selecionados. Na sequência da realização dos testes substantivos são verificadas a adequacidade formal das faturas e se os bens e serviços adquiridos se enquadram com a atividade operacional da entidade em análise.

RH. Gastos com Pessoal

Relativamente aos Gastos com Pessoal, o objetivo da auditoria consiste em averiguar se os gastos associados a esta rúbrica estão relacionados com a atividade da entidade e se dizem respeito ao período sob análise.

Em vista disso, é efetuado um exame detalhado do processamento de salários. Neste sentido, são solicitadas, ao contabilista da entidade, as folhas de salários respeitantes a

três meses selecionados pelo auditor. Por intermédio das folhas de salários, inicialmente, é verificado se estão devidamente contabilizadas, isto é, é feita uma comparação entre o processamento de remunerações contabilizado no ASD Auditor com o processamento de salários expresso na folha, de seguida é averiguado se o salário líquido corresponde aos valores efetivamente pagos.

Ainda na comparação da contabilidade com o processamento de remunerações expresso na folha de salários, é efetuado um teste à aplicação das taxas contributivas e aos descontos efetuados em sede de TSU (Taxa Social única) e IRS no processamento de salários.

De seguida, é elaborada uma seleção aleatória de trabalhadores com o intuito de proceder ao teste de retenção de IRS. Assim, é solicitado, novamente, ao contabilista os dados respeitantes a esses funcionários, tais como, o estado civil, o número de titulares e os seus dependentes. O objetivo do teste efetuado às retenções de IRS consiste em averiguar se taxas aplicadas foram corretamente aplicadas.

Testes Retenção IRS

Código	Estado civil	N.º Titulares	Dependentes	Valor Sujeito	Sub. Férias/Natal	Valor isento	IRS	SROC		
								Taxa Venc.	Taxa Sub	Imposto
000002	Casada	2	2	814,24 €	135,70 €	109,20 €	31,00 €	0,90%	0,00%	7,33 €
000016	Casada	2	1	883,00 €	143,34 €	109,20 €	68,00 €	7,20%	5,00%	70,74 €
000024	Não Casada	1	1	973,00 €	150,00 €	109,20 €	85,00 €	7,80%	6,60%	85,79 €
000035	Casada	2	1	810,00 €	135,00 €	109,20 €	33,00 €	3,60%	3,60%	34,02 €
000041	Não Casado	1	0	760,00 €	126,66 €	109,20 €	15,00 €	0,00%	0,00%	0,00 €
000051	Não Casado	1	0	798,41 €	128,34 €	109,20 €	17,00 €	4,00%	0,60%	32,71 €
000094	Casada	2	0	805,60 €	132,16 €	109,20 €	61,00 €	4,00%	4,00%	37,51 €
000220	Não Casada	1	0	922,60 €	151,66 €	109,20 €	100,00 €	9,30%	9,30%	99,91 €
000225	Casado	2	0	880,00 €	146,66 €	109,20 €	94,00 €	9,30%	9,30%	95,48 €
000066	Não Casado	1	1	651,93 €	111,46 €	109,20 €	- €	0,00%	0,00%	0,00 €

Utilizou taxa de 2%

Figura 11 - Teste Retenção IRS

Fonte: Papel de trabalho da entidade acolhedora

Caso o teste efetuado dê diferenças, como é o caso da figura 10, é importante falar com a contabilista e procurar perceber a razão dessas desigualdades e, principalmente, corrigi-las.

Por fim, é analisada a estimativa de férias e subsídio de férias.

5 Conclusão

Ao longo dos anos, o mundo tem vindo a sofrer diversas alterações, tanto a nível económico como tecnológico, o mesmo tem acontecido com o conceito de auditoria e tudo o que ela envolve.

A revisão da literatura exposta neste relatório de estágio abordou temas como o conceito de auditoria financeira, a profissão de um auditor e/ou Revisor Oficial de Contas, a importância de um bom controlo interno, a responsabilidade pela deteção de fraude, bem como os processos de um trabalho de auditoria. É certo que os conceitos que aqui foram abordados são apenas uma pequena parte da matéria que engloba a auditoria financeira, no entanto, são a base desta temática. Todavia, existem outros módulos que também valem a pena serem abordados e aprofundados.

Tal como foi referido no terceiro capítulo do presente relatório de estágio, o método de investigação adotado neste trabalho académico foi o modelo qualitativo. A escolha deste modelo de investigação teve por base a opção pelo estágio curricular, uma vez que este consistiu na elaboração de procedimentos de auditoria e, sobretudo, no acompanhamento e desenvolvimento de trabalho de campo.

Relativamente ao estágio curricular, o trabalho realizado ao longo dos cinco meses permitiu aprofundar o conhecimento de competências técnicas no âmbito da Auditoria e Revisão Legal de Contas e, principalmente, ganhar contacto e experiência com a parte prática da profissão de auditoria.

Como considerações finais, cabe ressaltar as conclusões obtidas através do estágio curricular face as asserções criadas no modelo de análise. De realçar que, o modelo de análise é formado pelas seguintes asserções:

A1: A gestão de topo é crucial para um bom andamento da auditoria.

Aquando do início do trabalho de uma auditoria é necessário solicitar informação imprescindível para o trabalho da mesma. Ora esta informação é solicitada aos órgãos de gestão ou a pessoas com competência para tal, desta forma, a gestão de topo é crucial no acesso e disponibilização da informação para auditar.

A2: A informação financeira é fundamental para todos os *stakeholders*.

Aquando do fecho do exercício económico das entidades auditadas, houve uma pressão relativamente à emissão das Certificações Legais de Contas, principalmente, pelas instituições financeiras. Não só a informação financeira é crucial para as entidades bancárias, como também é essencial para a tomada das decisões pelos gestores das diversas entidades.

A3: Um bom planeamento é fundamental para o trabalho de auditoria.

Através da análise do arquivo geral, foi possível analisar o planeamento que a RCVM Auditores elabora face aos seus clientes. Simultaneamente, confirmou-se que com a identificação dos riscos mais significativos é possível gerir melhor o tempo e alocar os recursos necessários aos clientes que a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas possui.

A4: Um bom controlo interno facilita a eficácia e a eficiência da auditoria

Através do estágio, foi possível averiguar a existência de uma preocupação acrescida por parte dos auditores em perceber os circuitos internos de cada entidade. No que respeita aos testes efetuados aos controlos internos, tanto a nível de compras, como de vendas, não foram detetadas distorções nas entidades que possuem um bom controlo interno.

Aliando o trabalho realizado através da parte teórica deste relatório de estágio com a parte prática, por intermédio do trabalho de campo realizado na RCVM Auditores, é possível concluir que esta panóplia foi gratificante e, sobretudo, uma mais-valia.

Limitações do estudo

As limitações do estudo encontradas ao longo da elaboração do presente relatório de estágio consistiram, principalmente, em limitações do estágio. O facto de o estágio curricular ter apenas a duração de cinco meses, não foi possível abordar todas as áreas. Adicionalmente, como o plano de trabalho se centralizou na metodologia de trabalho da organização, no planeamento e na execução da auditoria, não houve qualquer contacto

com a parte final do trabalho de auditoria, isto é, a elaboração da Certificação Legal de Contas.

Outra limitação encontrada, consiste na amplitude dos clientes da entidade acolhedora, o facto da RCVM Auditores apenas trabalhar com clientes que possuam baixo risco, minimiza o leque de possíveis clientes, o que não possibilita o contacto, por exemplo, com entidades do setor automóvel.

Sugestões para investigação futura

As sugestões para investigação futura passam pela comparação de estágios curriculares realizados noutras Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, uma vez que, ao fraternizar com outras entidades é possível reter conhecimento. Outra sugestão passa por questionar os Revisores Oficiais de Contas sobre as suas experiências profissionais e tirar proveito das situações expostas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, B.J. (2022). *Manual de Auditoria Financeira - Uma análise integrada baseada no risco*. Escolar Editora.
- Alves, J. J. (2015). *Princípios e prática de auditoria e revisão de contas*. Lisboa: Edições Sílabo, Lda.
- Bell, J. (2004). “Como Realizar um Projecto de Investigação”, Gradiva.
- Borges, M.J.S. (2019). *Relatório de Estágio Auditoria Financeira*. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Cardoso, M.F.M. (2020). *A importância da fase do Planeamento na Auditoria Financeira*. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Código das Sociedades Comerciais. Decreto-Lei n.º 262/86 do Ministério da Justiça. Diário da República: Série I, n.º 201/1986.
- Contas, T. d. (1999). *Manual de Auditoria e de Procedimentos* (Volume I). Disponível em: https://www.tcontas.pt/pt-pt/NormasOrientacoes/ManuaisTC/Documents/Manual_vol1.pdf
- Costa, C. B. (2017). *Auditoria Financeira - Teoria & Prática*. Letras e Conceitos, Unip. Lda.
- Coutinho, C. P. (2014). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. 2ª Edição. Almedina
- Decreto Regulamentar n.º 25/2009 do Ministério das Finanças e da Administração Pública. (2009). Diário da República: Série I, n.º 178/2009. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-regulamentar/25-2009-489774>
- Estrutura Concetual do SNC. (2009). Diário da República, Série II, n.º 173. https://www.cnc.min-financas.pt/pdf/SNC/Aviso_15652_2009_EC.pdf
- Flick, U. (2004). *Uma introdução à pesquisa qualitativa* (2ª edição). Porto Alegre: Bookman.
- Freire, M. (2016), Artigo intitulado “O Reporte do Auditor”, publicado nos Cadernos do Mercado de Valores Mobiliários.
- Galvão, et al. (2017). *Métodos de pesquisa mistos e revisões de literatura mistas: conceitos, construção e critérios de avaliação*.

- Godoy, A. S. (1995). *Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades*. Revista de Administração de Empresas. São Paulo: EDUSP
- Góis, C. (2013). *A Governação das Sociedades – Qual a Ligação ao Relato Financeiro?* Lisboa: Revista Ordem Técnicos Oficiais de Contas
- Grawits, M. (1993). *Méthodes des Sciences Sociales*. Paris: Editions Dalloz.
- Hayes, R. Wallage, P., & Eimers, P. (2015). *Principles og International Auditing and Assurance*.
- IAASB (2018). *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados*.
- IFAC. (2018). *Guia de Aplicação das ISA - Conceitos Fundamentais e Orientação Prática*.
- ISA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Realização de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.
- ISA 230 – Documentação de Auditoria.
- ISA 240 – A responsabilidade do auditor relativas a fraude numa auditoria de demonstrações financeiras.
- ISA 300 – Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras.
- ISA 315 (Revista) – Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material através do Conhecimento da Entidade e do seu Meio Ambiente.
- ISA 320 – Materialidade no Planeamento e na Realização Execução de uma Auditoria.
- ISA 330 –As Respostas do Auditor a Riscos Avaliados.
- ISA 450 – Avaliação de Distorções Identificadas Durante a Auditoria.
- ISA 500 – Prova de Auditoria.
- ISA 570 – Continuidade.
- Lei n.º 140/2015 da Assembleia da República. (2015). Diário da República: Série I, n.º 174/2015. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/140-2015-70196967>

- Lei n.º 83/2017 da Assembleia da República. (2017). Diário da República: Série I, n.º 159/2017. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/83-2017-108021178>
- Loureiro, M. J. (2015). O sistema de controlo interno nas instituições financeiras.
- Lopes, I. F. (2019). *A ética e a Opinião do Auditor*. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- NCRF 5 – Divulgações de Partes Relacionadas.
- NCRF 6 – Ativos Intangíveis.
- NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis.
- NCRF 18 – Inventários.
- Polit, D.F. e Hungler, B.P. (1995). Fundamentos de pesquisa em enfermagem. 3 Edição. Porto Alegre: Artes Médicas
- Portaria n.º 189/2016 das Finanças. (2016). Diário da República: Série I, n.º 134/2016. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/189-2016-74950370>
- Reichardt, C.S. & Cook, T.D. (1986). Hacia una superacion del enfrentamento entre los métodos cualitativos y los cuantitativos. In Reichardt, C.S., & Cook, T.D., *Metodos Cualitativos y Cuantitativos em Investigación Evaluativa*, Madrid: Ediciones Morata.
- Sousa, M. J.; Baptista, C. S. (2014). *Como Fazer Investigação, Dissertações, Tese e Relatórios - Segundo Bolonha*. Pactor.
- SNC (2010). *SNC - Sistema de Normalização Contabilística*. Porto Editora.
- Taborda, D. M. (2021). *Auditoria - Revisão Legal das Contas e Outras Funções do Revisor Oficial de Contas*. Lisboa: Edições Sílabo, Lda.
- Teixeira, M.F. (2006). *O contributo da auditoria interna para uma gestão eficaz*.

Anexo I – [Arquivo Geral]



ARQUIVO GERAL	
INÍCIO DOS TRABALHOS	

	1.2.1 (ASD)	Questionário de Aceitação ou Continuação de Cliente
	1.2.2	Conhecimento Preliminar do Negócio
	1.2.3	Conclusão do Sócio
	1.5.1 (ASD)	Questionário Afetação Pessoal
	1.5.2	Atribuição de Pessoal ao Trabalho
	1.7.1	Declarações de Confidencialidade
	1.7.2	Declarações de Independência
	1.8	Carta de Compromisso
	1.9.1	Branqueamento Capitais -Identificações
	1.9.2	Check-List BCFT
	1.9.3	Nível de Risco BCFT

PLANEAMENTO BASEADO NOS RISCOS	
--------------------------------	--

	3.2.0	Ata de Planeamento Administração
	3.2.1	Conhecimento do Negócio
	3.2.2	Matérias a Considerar no Conhecimento do Negócio
	3.2.3	Sistemas de Informação
	3.3.1	Asserções-Identificação das Fontes de Risco
	3.3.2	Check-List RDM
	3.3.3 (ASD)	Questionário Identificação das Fontes de Risco
	3.4 (ASD)	Avaliação do Risco Inerente Global
	4.3.1 (ASD)	Questionários sobre o Controlo Interno (Se aplicável)
	4.3.2	Sistema de Compras e Pagamentos
	4.3.3	Sistema de Vendas e Recebimentos

	4.3.4.1	Componentes do Controlo Interno
	4.3.4.2	Notas Livres Controlo Interno
	4.3.4.3	Avaliação dos Controlos Internos
	5..2.1	Avaliação de Risco de Fraude
	5.2.2	Avaliação de Risco de Fraude
	5.2.3	Avaliação de Risco de Fraude
	5.5.1	Avaliação de Risco de Fraude- Conclusões
	7.1	Partes Relacionadas
	9.6	Equipa de Auditoria
	9.8	Excerto da Reunião de Planeamento com Equipa de Auditoria
	15.1 (ASD)	Questionário Continuidade
	15.2 (ASD)	Estudo da Materialidade
	15.3 (ASD)	Matriz de Riscos Global

ESTRATÉGIA GLOBAL AUDITORIA

PLANO GLOBAL DE AUDITORIA

Anexo II – [Carta de Circularização de Bancos]

Exmos. Senhores

(Direção cliente)

(Localidade), (data)

Assunto: Solicitação de informações

NIF:

Exmos. Senhores,

Os nossos Revisores Oficiais de Contas, **RODRIGO CARVALHO, VIRGILIO MACEDO E ASSOCIADO, SROC, LDA.**, estão a proceder à auditoria das nossas demonstrações financeiras, pelo que muito agradecemos a V. Exas. o favor de lhes enviarem diretamente, as informações abaixo com referência à data de **31 de dezembro de 2022**, solicitando que nas não aplicáveis seja expressamente referido “Nada consta”:

- 1) Saldos de todas as contas existentes nessa Instituição, indicando condições de prazo, taxas de juro e outras, e se os mesmos estão disponíveis ou se encontram sujeitos a qualquer restrição (incluindo acordos de natureza fiduciária com terceiros, que limitem a sua movimentação) informando qual a natureza, quantia e condições de tal restrição;
- 2) Indicação das contas sem saldo e/ou encerradas que tenham tido movimento no período de **1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022**;
- 3) Discriminação das ações, obrigações, ou outros valores mobiliários depositados à guarda dessa Instituição, com indicação de quaisquer encargos ou ónus;
- 4) Quantia de impostos retidos na fonte;
- 5) Relação discriminada, por cada rubrica, de:
 - a) letras e quaisquer outros valores à cobrança;
 - b) letras descontadas e não vencidas;
 - c) letras descontadas, vencidas e não pagas, pendentes de devolução ou reembolso;
- 6) Relação discriminada, por cada rubrica, de:
 - a) Contas movimentadas a descoberto e tipo e valor da garantia;
 - b) Contas correntes caucionadas, com indicação da natureza, vencimentos, taxa e data de pagamento dos juros e tipo e valor da caução;

- c) Empréstimos de qualquer natureza, titulados ou não, com indicação dos vencimentos, taxa e data de pagamento dos juros e tipo e valor da garantia;
- 7) Responsabilidades por cartas de crédito, créditos abertos não utilizados, garantias, fianças, avales, cartas de conforto, hipotecas, penhores, etc.;
 - 8) Responsabilidades resultantes de contratos a prazo, nomeadamente forwards em moeda estrangeira de títulos, de operações de reporte, de swaps de taxas de juro, de opções de balcão (OTC), de contratos de futuros ou outros instrumentos financeiros derivados (a especificar);
 - 9) Quaisquer acordos de saneamento financeiro, contratos de viabilização ou consolidação de passivos;
 - 10) Informação detalhada sobre as responsabilidades que se encontrem vencidas, com indicação, por tipo de operação, do capital em dívida, juros moratórios e demais encargos não liquidados, ou sobre outros valores que se encontrem por cobrar;
 - 11) Informação completa sobre operações ou valores em contencioso;
 - 12) Informações respeitantes a operações contratadas, realizadas ou previstas em nome e/ou a favor de terceiras entidades em que a nossa empresa intervenha a qualquer título, indicando também qual o tipo de tal intervenção;
 - 13) Detalhes de qualquer acordo de compensação entre duas ou mais contas ou posições;
 - 14) Informações sobre quaisquer outras situações ou operações ativas ou passivas, efetuadas ou em curso, que representem para a empresa responsabilidades efetivas ou contingentes ou limitações ou ónus aos seus ativos;
 - 15) Nome das pessoas cujas assinaturas obrigam a nossa empresa perante essa Instituição, indicando as condições em que essas assinaturas são consideradas válidas.

Este pedido corresponde a uma necessidade urgente dos nossos Revisores, pelo que agradecemos que lhes seja enviada uma resposta, com a maior brevidade possível, podendo para o efeito utilizar-se qualquer um dos seguintes contactos:

RODRIGO CARVALHO, VIRGILIO MACEDO E ASSOCIADO, SROC, LDA.

Av. Eng. Edgar Cardoso, n.º 23, 3º A | 4400- 676 V. N. Gaia

Com os melhores cumprimentos,